

SAAG / Ata de Registro de Preço / SEPLAG

Categorias

Nenhum resultado encontrado com a palavra chave: **rede lógica**

Buscar por informações:



Consultas

Ata de Registro de Preço
Banco de Especificações
do SIAG
Banco de Especificações do
Tribunal de Contas do Estado
Calendário de Licitações
Contratação Direta
Abertas
Encerradas
Manuais e Formulários
Mapeamento de Processos
Proposta Pregão Presencial
FAQ

Certidões

Certidão Negativa de
Débitos Trabalhistas
Tributos Federais e Dívida Ativa da
União
FGTS
SEFAZ Certidão
Cuiabá - Certidão Municipal
Consulta Unificada de Certidões

Lista de Empresas
Inidôneas

CGE
Cadastro de Fornecedores
Sancionados / MT
Portal Transparência Federal
Portal Transparência MT
TCU
TCE-MT
TJ/MT

Banco de Preços

Radar / TCE-MT
Painel de Preços

Nossa localização



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais (SEPLAG/SAAG-MT)
R. Eng. Edgar Prado Arze, 277, 2º andar - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970
saag@seplag.mt.gov.br
Fone SIAG: (65) 99281-4313



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE \(MAPASITE.HTML\)](#)



(/)



Objeto da Co...

serviço de cabeamento de rede

A fim de atender o Art 2º da Le...

Contratação de serviços manu...

Implantação de rede de dados...

Pregão Eletrônico - Aquisição ...

Pregão Eletrônico - Contrataçã...

Pregão Eletrônico - Contrataçã...

Pregão Eletrônico - REGISTRO ...

Prestação de serviços de cabe...

A Rede de Internet solicitada p...



Ano da Compra
TODOS



OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Objeto da Co...
Órgão Superior

Órgão

A fim de atender o Art 2º da Le...

UASC

Contratação de serviços manu...

Implantação de rede de dados...

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição ...

Pregão Eletrônico - Contrataçã...

Pessoa da Compra

Pregão Eletrônico - Contrataçã...

Forma da Compra

Pregão Eletrônico - REGISTRO ...

Prestação de serviços de cabe...

Estera



PESQUISAR NA WEB



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – NAC

DECLARAÇÃO

Declaramos que, em consulta ao sistema de RADAR DE CONTROLE PÚBLICO – TCE/MT, constatou-se a inexistência, de preços públicos vigentes para o objeto “**Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**” Referente ao processo nº. 0006951/2024, conforme o comprovante de pesquisa em anexo.

ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO

Auxiliar Administração
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913
Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233
sema.mt.gov.br

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/4ZVWG-346G-9L44-N3GX>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 27/12/2024.



Nenhuma seleção aplicada

Busca Inteligente

serviços de cabeamento de rede

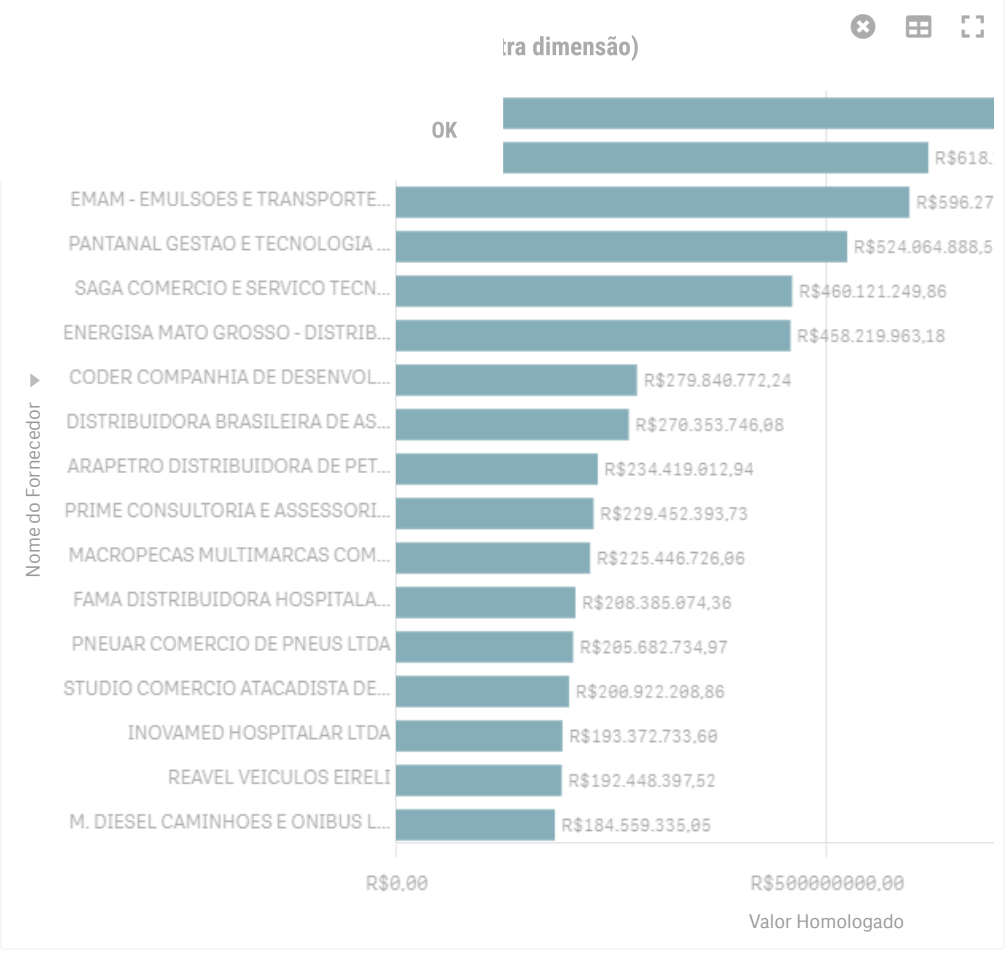
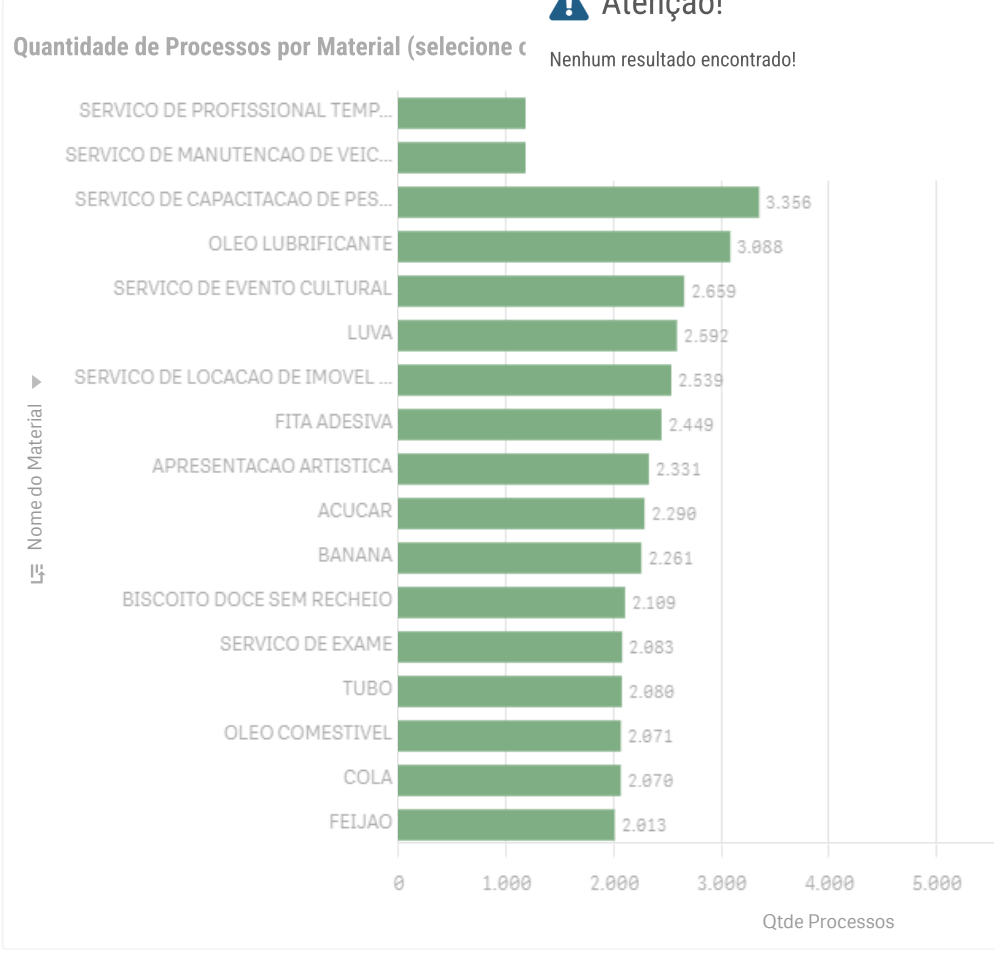
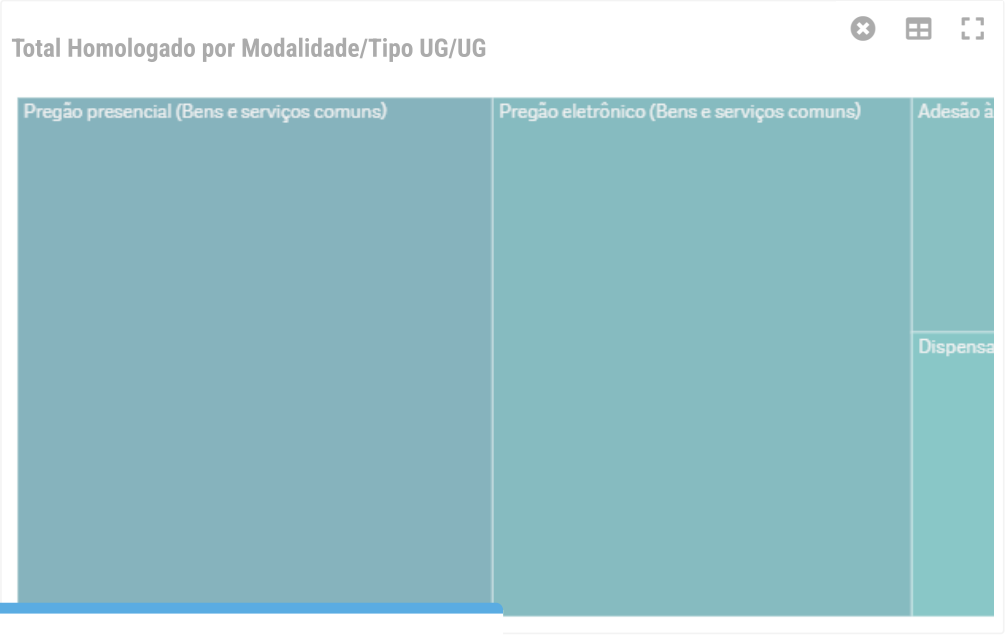
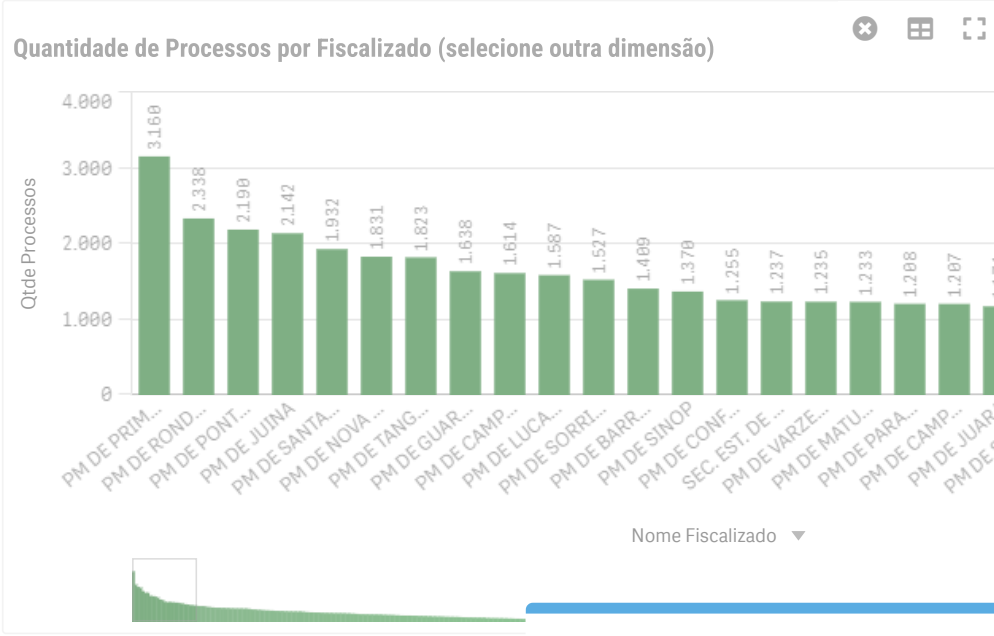
* Toda Busca Inteligente é uma buscar por expressão exata. Exemplo: mouse pad, só fará referência aos registros contendo a expressão "mouse pad".

Quantidade de Processos

120.466

Total Homologado

R\$58.010.983.176,01



Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

[análise detalhada >](#)

📍 [Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT](#)

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: [\(65\) 3613-7550](#) / [7149](#) / [7500](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Grupo (Item)

Classe (Item)

Tipo (Item)

Objeto da licitação

Tipo Juridicionado/Fisc...

Nome Fiscalizado

Modalidade de Compra

Agrupamento Modalida...

Nome/CNPJ/CPF do For...

Região Específica

Código do IBGE

Município

Tipo de Licitação

Esfera

Distribuição Relator

Tipo de Empresa

Para Registro de Preços

Período de Compra Pes...

Data da Homologação

Data Situação

Grupo Populacional

⚠️ Atenção!

Nenhum resultado encontrado!

Atas

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

prestação de serviços de cabeamento de rede

Status

☒ Vigentes

☐ Não vigentes

☐ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Unidades

Selecione

Municípios

Selecione

Poderes

Selecione

Órgãos

Selecione

UFs

Selecione

Esferas

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes

Termo Pesquisado: prestação de serviços de cabeamento de rede

Exibindo: 4 de 4

Ordenar por:

Mais recente

Ata nº 0064/2024-1/2024

Id ata PNCP: 44733608000109-1-000480/2024-000001

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 12/11/2024

Órgão: MUNICIPIO DE INDAIATUBA Local: Indaiatuba/SP

Objeto: prestação de serviços de infraestrutura de rede para instalações de pontos de lógica e serviços de cabeamento e fornecimento de equipamentos para cabeamento, através do Sistema de Registro de Preços, com execução e entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, com prazo de cada instalação/entrega em até 20 (vinte) dias

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE RODEIO **Local:** Rodeio/SC

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, REDE COMPUTADORES, INTERNET, RAMAIS TELEFONICOS, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, LINHAS TELEFONICAS FIXAS, SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS.



Ata nº 89/2024

Id ata PNCP: 83102814000164-1-000081/2024-000002

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE RODEIO **Local:** Rodeio/SC

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, REDE COMPUTADORES, INTERNET, RAMAIS TELEFONICOS, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, LINHAS TELEFONICAS FIXAS, SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS.



Ata nº 88/2024

Id ata PNCP: 83102814000164-1-000081/2024-000001

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE RODEIO **Local:** Rodeio/SC

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, REDE COMPUTADORES, INTERNET, RAMAIS TELEFONICOS, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, LINHAS TELEFONICAS FIXAS, SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – NAC

DECLARAÇÃO

Declaramos que, em consulta ao sistema PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT, foram consultadas as secretarias cadastradas no respectivo sistema visando encontrar preços vigentes para o objeto “**Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**” E não foram localizados contratos vigentes com objeto compatível ao do processo em questão, conforme prints em anexo.

ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO

Auxiliar de Administração
GIAC/ NAC/CAC
SEMA/MT



Início (https://www.transparencia.mt.gov.br/inicio?c=35647783) / Editais de Licitações

Número do Processo

Ano

2023

Número do Edital

Modalidade

TODAS

Situação

TODAS

Data Inicial

01/01/2023

Data Final

31/12/2023

Objeto

cabeamento de rede

Órgão

TODOS

Resultado

Consulta realizada em: 19/11/2024

Período da consulta: 2023

DOWNLOAD DOS DADOS

Mostrar 10 registros

Buscar:

Data Publicação DO	Data Abertura	Data Criação	Edital	Processo	Objeto	Modalidade	Etapas	Valor Homologado	Entidade	Prazo de Entrega	Local de Entreg
Sem dados disponíveis na tabela											

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior

Próximo



Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/9XX5-F3RK-VK56-UXPN. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 27/12/2024.

Início (https://www.transparencia.mt.gov.br/inicio?c=35647783) / Editais de Licitações

Número do Processo

Ano

2024

Número do Edital

Modalidade

TODAS

Situação

TODAS

Data Inicial

dd/mm/2024

Data Final

dd/mm/2024

Objeto

cabeamento de rede

Órgão

TODOS

Resultado

Consulta realizada em: 19/11/2024

Período da consulta: 2024

DOWNLOAD DOS DADOS

Mostrar 10 registros

Buscar:

Data Publicação DO	Data Abertura	Data Criação	Edital	Processo	Objeto	Modalidade	Etapas	Valor Homologado	Entidade	Prazo de Entrega	Local de Entreg
Sem dados disponíveis na tabela											

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior

Próximo



Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jspx/9XX5-F3RK-VK56-UXPN. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 27/12/2024.

REDE LÓGICA

Pesquisa iniciada no dia 19/11/2024 17:10
IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT
CNPJ: 03.507.415/0023-5
Responsável: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Matrícula: 303605

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos
Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATC	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 4	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 2	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 5	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 6	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMP	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 7	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 8	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 10	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 11	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 12	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 13	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 14	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 15	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total

Este relatório atende à IN 65/2021 do Ministério da Economia.



REDE LÓGICA

Pesquisa iniciada no dia 19/11/2024 17:10
IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT
CNPJ: 03.507.415/0023-5
Responsável: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Matrícula: 303605

SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 16	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 17	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 18	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FAL	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 19	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 20	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO -	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 21	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT5	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 22	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT5e	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 23	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 24	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT6	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 25	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO -	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 26	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 27	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 44U	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				
Item 28	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO DE ALTA TEMPERATURA COM PERDA AC	0	R\$ 0,00	1.00	R\$ 0,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 0,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6
Justificativas:	-

Este relatório atende à IN 65/2021 do Ministério da Economia.



REDE LÓGICA

Pesquisa iniciada no dia 19/11/2024 17:10
IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT
CNPJ: 03.507.415/0023-5
Responsável: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Matrícula: 303605

Item 2: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH C...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)
Justificativas:	-
Item 3: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6
Justificativas:	-
Item 4: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A
Justificativas:	-
Item 5: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U
Justificativas:	-
Item 6: FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENT...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)
Justificativas:	-
Item 7: FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)
Justificativas:	-
Item 8: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO
Justificativas:	-
Item 9: SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)
Justificativas:	-
Item 10: SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM ...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S
Justificativas:	-
Item 11: SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)
Justificativas:	-
Item 12: CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)
Justificativas:	-
Item 13: IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE	
Quantidade:	1.0000 UN



REDE LÓGICA

Pesquisa iniciada no dia 19/11/2024 17:10
IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT
CNPJ: 03.507.415/0023-5
Responsável: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Matrícula: 303605

Descrição:	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)
Justificativas:	-
Item 14: INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM
Justificativas:	-
Item 15: SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO
Justificativas:	-
Item 16: SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO
Justificativas:	-
Item 17: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM
Justificativas:	-
Item 18: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA
Justificativas:	-
Item 19: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6
Justificativas:	-
Item 20: MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT5e...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT5e
Justificativas:	-
Item 21: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT5	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT5
Justificativas:	-
Item 22: FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT5e	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)
Justificativas:	-
Item 23: REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)
Justificativas:	-
Item 24: REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT6	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)
Justificativas:	-
Item 25: MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT6...	
Quantidade:	1.0000 UN
Descrição:	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT6
Justificativas:	-



REDE LÓGICA

Pesquisa iniciada no dia 19/11/2024 17:10
IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT
CNPJ: 03.507.415/0023-5
Responsável: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Matrícula: 303605

Item 26: SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)
Justificativas: -

Item 27: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 44U

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 44U
Justificativas: -

Item 28: EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO DE ALTA TEMPERATURA COM PERDA ACEITÁV...

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO DE ALTA TEMPERATURA COM PERDA ACEITÁVEL DE < OU = A 0,3 DB (1 CANAL = 1 EMENDA)
Justificativas: -

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



REDE LÓGICA

Pesquisa iniciada no dia 19/11/2024 17:10
IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT
CNPJ: 03.507.415/0023-5
Responsável: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Matrícula: 303605

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

3 mensagens

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

12 de novembro de 2024 às
16:45

Para: comercial@primecomtecnologia.com.br

Boa tarde!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " **Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**" E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf
686K

comercial3@primecomtecnologia.com.br <comercial3@primecomtecnologia.com.br>

18 de novembro de 2024 às
14:26

Para: elisonnascimento@sema.mt.gov.br

Cc: Reginaldo - PRIMECOM <reginaldo@primecomtecnologia.com.br>, Nayton Portes - Comercial Primecom <comercial4@primecomtecnologia.com.br>

Boa tarde Edilson, tudo bem ?

Segue em anexo a proposta comercial ref. à instalação de cabeamento para a SEMA conforme solicitado.

Para dúvidas, estamos à disposição.

Att.,

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=41be122a52&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r2568748219217929304&simpl=msg-a:r-1632605788...>

HASH: f33a789e83f7bed6c3e11f583dd823182a1975af3ee3df69ac6fdad897776f18. Juntado em 27/12/2024 16:16:22 por ELISON NASCIMENTO.



Heitor Luz - Comercial

Engenheiro Civil

Fone: (65) 3027-1728

comercial3@primecomtecnologia.com.br

End: Rua Pres. Washington Luis, 613 – Cuiabá-MT'



De: Elison Matheus de Arruda Nascimento [<mailto:elisonnascimento@sema.mt.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 12 de novembro de 2024 17:45

Para: comercial@primecomtecnologia.com.br

Assunto: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Boa tarde!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " **Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**" E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,

Elison Nascimento.



**PROPOSTA DE ORÇAMENTO - PRIMECOM.pdf**

347K

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

18 de novembro de 2024 às 14:35

Para: comercial3@primecomtecnologia.com.br

Cc: Reginaldo - PRIMECOM <reginaldo@primecomtecnologia.com.br>, Nayton Portes - Comercial Primecom <comercial4@primecomtecnologia.com.br>

Boa tarde!

Proposta recebida. Grato pelo retorno.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Órgão: SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ: 56.085.410/0001-37	
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.	
Telefone: (65) 3613-7233	
E-mail: niac@sema.mt.gov.br / elisonnascimento@sema.mt.gov.br / danielquimaraes@sema.mt.gov.br	

Proponente:	Primecom		
CNPJ	17.228.830/0001-73		
Endereço:	AV JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA, 23,BOA ESPERANÇA, CEP 78068-484 -		
Cidade:	CUIABÁ-MT		
Telefone:	+55 65 3027-1728	Email:	comercial3@primecomtecnologia.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 001							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	70,00	FURUKAWA	1	R\$ 46,91	R\$ 3.283,70
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	10,00	TELECOM	1	R\$ 106,10	R\$ 1.061,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	3,00	FURUKAWA	1	R\$ 1.291,53	R\$ 3.874,59
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	2,00	FIBRACEM	1	R\$ 436,60	R\$ 873,20
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	2,00	FIBRA METAL	4	R\$ 7.242,28	R\$ 14.484,56
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	70,00	INTELBRAS	1	R\$ 105,61	R\$ 7.392,70
7	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	140,00	FURUKAWA	1	R\$ 21,44	R\$ 3.001,60
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	6,00	FIBRA METAL	1	R\$ 145,35	R\$ 872,10
9	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	30,00	-	2	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	1,00	-	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	30,00	-	1	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00



12	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
13	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
14	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	100,00	-	1	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1,00	DNI	1	R\$ 40,96	R\$ 40,96
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	6,00	FIBRA METAL	1	R\$ 120,76	R\$ 724,56
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	200,00	FURUKAWA	1	R\$ 12,83	R\$ 2.566,00
VALOR TOTAL LOTE 001 R\$ 55.864,29							
LOTE 002							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	100,00	FURUKAWA	1	R\$ 46,91	R\$ 4.691,00
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	10,00	TELECOM	1	R\$ 106,10	R\$ 1.061,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	4,00	FURUKAWA	1	R\$ 1.291,53	R\$ 5.166,12
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	4,00	FIBRACEM	1	R\$ 436,60	R\$ 1.746,40
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	2,00	FIBRA METAL	4	R\$ 7.242,28	R\$ 14.484,56
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	100,00	INTELBRAS	1	R\$ 105,61	R\$ 10.561,00
7	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	200,00	FURUKAWA	1	R\$ 21,44	R\$ 4.288,00
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	6,00	FIBRA METAL	1	R\$ 145,35	R\$ 872,10
9	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	30,00	-	2	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	2,00	-	1	R\$ 450,00	R\$ 900,00
11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	40,00	-	1	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00



12	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	100,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
13	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	100,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
14	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	200,00	-	1	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	2,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	2,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	2,00	DNI	1	R\$ 40,96	R\$ 81,92
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	6,00	FIBRA METAL	1	R\$ 120,76	R\$ 724,56
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	160,00	FURUKAWA	1	R\$ 12,83	R\$ 2.052,80
VALOR TOTAL LOTE 002 R\$ 70.708,74							
LOTE 003							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	70,00	FURUKAWA	1	R\$ 46,91	R\$ 3.283,70
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	10,00	TELECOM	1	R\$ 106,10	R\$ 1.061,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	3,00	FURUKAWA	1	R\$ 1.291,53	R\$ 3.874,59
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	2,00	FIBRACEM	1	R\$ 436,60	R\$ 873,20
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	2,00	FIBRA METAL	4	R\$ 7.242,28	R\$ 14.484,56
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	70,00	INTELBRAS	1	R\$ 105,61	R\$ 7.392,70
7	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	140,00	FURUKAWA	1	R\$ 21,44	R\$ 3.001,60
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	6,00	FIBRA METAL	1	R\$ 145,35	R\$ 872,10
9	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	30,00	-	2	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	1,00	-	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	30,00	-	1	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00



12	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
13	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
14	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	100,00	-	1	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1,00	DNI	1	R\$ 40,96	R\$ 40,96
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	6,00	FIBRA METAL	1	R\$ 120,76	R\$ 724,56
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	200,00	FURUKAWA	1	R\$ 12,83	R\$ 2.566,00
VALOR TOTAL LOTE 003 R\$ 55.864,29							
LOTE 004							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	50,00	FURUKAWA	1	R\$ 46,91	R\$ 2.345,50
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	5,00	TELECOM	1	R\$ 106,10	R\$ 530,50
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	2,00	FURUKAWA	1	R\$ 1.291,53	R\$ 2.583,06
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	2,00	FIBRACEM	1	R\$ 436,60	R\$ 873,20
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	1,00	FIBRA METAL	2	R\$ 7.242,28	R\$ 7.242,28
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	50,00	INTELBRAS	1	R\$ 105,61	R\$ 5.280,50
7	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	3,00	FIBRA METAL	1	R\$ 145,35	R\$ 436,05
8	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	15,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
9	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	1,00	-	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
10	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	20,00	-	1	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
11	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	50,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
12	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	50,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00



13	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	100,00	-	1	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
14	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1,00	DNI	1	R\$ 40,96	R\$ 40,96
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	3,00	FIBRA METAL	1	R\$ 120,76	R\$ 362,28
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	80,00	FURUKAWA	1	R\$ 12,83	R\$ 1.026,40
19	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	100,00	FURUKAWA	1	R\$ 21,44	R\$ 2.144,00
VALOR TOTAL LOTE 004 R\$ 35.354,37							
LOTE 005							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - UN	35,00	FURUKAWA	1	R\$ 46,91	R\$ 1.641,85
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - UN	5,00	TELECOM	1	R\$ 106,10	R\$ 530,50
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - UN	2,00	FURUKAWA	1	R\$ 1.291,53	R\$ 2.583,06
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - UN	2,00	FIBRACEM	1	R\$ 436,60	R\$ 873,20
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - UN	1,00	FIBRA METAL	2	R\$ 7.242,28	R\$ 7.242,28
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	35,00	INTELBRAS	1	R\$ 105,61	R\$ 3.696,35
7	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - UN	3,00	FIBRA METAL	1	R\$ 145,35	R\$ 436,05
8	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	15,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
9	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
10	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - UN	30,00	-	1	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
11	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - UN	35,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
12	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - UN	35,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00



13	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - UN	100,00	-	1	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
14	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1,00	DNI	1	R\$ 40,96	R\$ 40,96
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	3,00	FIBRA METAL	1	R\$ 120,76	R\$ 362,28
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	80,00	FURUKAWA	1	R\$ 12,83	R\$ 1.026,40
19	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	70,00	FURUKAWA	1	R\$ 21,44	R\$ 3.001,60
VALOR TOTAL LOTE 005 R\$ 31.623,43							
LOTE 006							
1	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT5e	1 - UN	150,00	-	1	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
2	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - UN	200,00	-	2	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
3	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - UN	100,00	-	1	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT5	1 - UN	50,00	FURUKAWA	1	R\$ 32,58	R\$ 1.579,00
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - UN	50,00	FURUKAWA	1	R\$ 46,91	R\$ 2.345,50
6	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - UN	50,00	TELECOM	1	R\$ 106,10	R\$ 5.305,00
7	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - UN	4,00	FIBRA METAL	1	R\$ 145,35	R\$ 581,40
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - UN	2,00	FIBRA METAL	4	R\$ 7.242,28	R\$ 14.484,56
9	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	50,00	INTELBRAS	1	R\$ 105,61	R\$ 5.280,50
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	10,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
11	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	100,00	FURUKAWA	1	R\$ 61,44	R\$ 6.144,00
12	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - UN	2,00	-	1	R\$ 450,00	R\$ 900,00
13	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR	1 - UN	100,00	-	1	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00



	MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)						
14	REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	55,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 6.600,00
15	REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	24,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
16	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT6	1 - UN	300,00	-	1	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
17	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - UN	200,00	-	2	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - UN	4,00	FURUKAWA	1	R\$ 1.291,53	R\$ 5.166,12
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - UN	4,00	FIBRACEM	1	R\$ 436,60	R\$ 1.746,40
20	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	100,00	FURUKAWA	1	R\$ 21,44	R\$ 2.144,00
21	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	50,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
22	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	50,00	-	3	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
23	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	10,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
24	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 44U	1 - UN	2,00	FIBRA METAL	4	R\$ 9.481,10	R\$ 18.962,20
25	EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO DE ALTA TEMPERATURA COM PERDA ACEITÁVEL DE < OU = A 0,3 DB (1 CANAL = 1 EMENDA)	1 - UN	70,00	-	1	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
	VALOR TOTAL LOTE 006 R\$ 135.821,51						
LOTE 007							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - UN	25,00	FURUKAWA	1	R\$ 46,91	R\$ 1.172,75
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - UN	2,00	TELECOM	1	R\$ 106,10	R\$ 212,20
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - UN	1,00	FURUKAWA	1	R\$ 1.291,53	R\$ 1.291,53
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - UN	2,00	FIBRACEM	1	R\$ 436,60	R\$ 873,20
5	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE	1 - UN	25,00	INTELBRAS	1	R\$ 105,61	R\$ 2.640,25



	E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)						
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	25,00	FURUKAWA	1	R\$ 21,44	R\$ 536,00
7	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	10,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
8	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	2,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
9	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	2,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 240,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - UN	50,00	-	1	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
12	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT6	1 - UN	30,00	-	1	R\$ 7,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL LOTE 007 R\$ 14.065,85							
LOTE 008							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - UN	50,00	FURUKAWA	1	R\$ 46,91	R\$ 2.345,50
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - UN	5,00	TELECOM	1	R\$ 106,10	R\$ 530,50
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - UN	2,00	FURUKAWA	1	R\$ 1.291,53	R\$ 2.583,06
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - UN	2,00	FIBRACEM	1	R\$ 436,60	R\$ 873,20
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - UN	1,00	FIBRA METAL	2	R\$ 7.242,28	R\$ 7.242,28
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	50,00	INTELBRAS	1	R\$ 105,61	R\$ 5.280,50
7	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - UN	3,00	FIBRA METAL	1	R\$ 145,35	R\$ 436,05
8	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	15,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
9	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
10	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - UN	20,00	-	1	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00



11	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - UN	50,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
12	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - UN	50,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
13	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - UN	100,00	-	1	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
14	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1,00	DNI	1	R\$ 40,96	R\$ 40,96
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	3,00	FIBRA METAL	1	R\$ 120,76	R\$ 362,28
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	80,00	FURUKAWA	1	R\$ 12,83	R\$ 1.026,40
19	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	100,00	FURUKAWA	1	R\$ 21,44	R\$ 2.144,00
VALOR TOTAL LOTE 008 R\$ 35.182,15							
LOTE 009							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	70,00	FURUKAWA	1	R\$ 46,91	R\$ 3.283,70
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	10,00	TELECOM	1	R\$ 106,10	R\$ 1.061,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	3,00	FURUKAWA	1	R\$ 1.291,53	R\$ 3.874,59
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	2,00	FIBRACEM	1	R\$ 436,60	R\$ 873,20
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	2,00	FIBRA METAL	4	R\$ 7.242,28	R\$ 14.484,56
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	70,00	INTELBRAS	1	R\$ 105,61	R\$ 7.392,70
7	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	140,00	FURUKAWA	1	R\$ 21,44	R\$ 3.001,60
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	6,00	FIBRA METAL	1	R\$ 145,35	R\$ 872,10
9	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	30,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	1,00	-	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00



11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	30,00	-	1	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
12	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
13	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
14	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	100,00	-	1	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1,00	DNI	1	R\$ 40,96	R\$ 40,96
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	6,00	FIBRA METAL	1	R\$ 120,76	R\$ 724,56
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	200,00	FURUKAWA	1	R\$ 12,83	R\$ 2.566,00
VALOR TOTAL LOTE 009 R\$ 55.864,29							
LOTE 010							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	70,00	FURUKAWA	1	R\$ 46,91	R\$ 3.283,70
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	10,00	TELECOM	1	R\$ 106,10	R\$ 1.061,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	3,00	FURUKAWA	1	R\$ 1.291,53	R\$ 3.874,59
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	2,00	FIBRACEM	1	R\$ 436,60	R\$ 873,20
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	2,00	FIBRA METAL	4	R\$ 7.242,28	R\$ 14.484,56
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	70,00	INTELBRAS	1	R\$ 105,61	R\$ 7.392,70
7	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	140,00	FURUKAWA	1	R\$ 21,44	R\$ 3.001,60
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	6,00	FIBRA METAL	1	R\$ 145,35	R\$ 872,10
9	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	30,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	1,00	-	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00



11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	30,00	-	1	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
12	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
13	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70,00	-	1	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
14	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	100,00	-	1	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1,00	-	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1,00	DNI	1	R\$ 40,96	R\$ 40,96
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	6,00	FIBRA METAL	1	R\$ 120,76	R\$ 724,56
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	200,00	FURUKAWA	1	R\$ 12,83	R\$ 2.566,00
VALOR TOTAL LOTE 010 R\$ 55.864,29							

TIPO DE ENTREGA:	Projeto Fechado
PRAZO DE ENTREGA:	120 dias
ENDEREÇO DA ENTREGA:	SEMA - Rua C Esquina com a Rua F s/n Centro Político Administrativo – CEP: 78049-913

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de ____ dias, com pagamento através do banco ____ agência nº ____ c/c nº ____ Local e Data ____ / ____ / ____  CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	CARIMBO DA EMPRESA LICITANTE (contendo o CNPJ) 



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

4 mensagens

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

13 de novembro de 2024 às 10:40

Para: victor@e-nti.com.br

Bom dia!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " **Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**" E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf
686K

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

22 de novembro de 2024 às 15:09

Para: victor@e-nti.com.br

Boa tarde!

Algum retorno quanto ao orçamento solicitado?

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Victor Salmazo <victor@e-nti.com.br>

26 de novembro de 2024 às 08:33

Para: Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

Elisson,



Bom dia!

Segue proposta conforme solicitação.

att

Victor Salmazo

NTI Engenharia & Networking

+55 65 9252-2677 (Whats / Telegram)

+55 65 3027-3920

@SalmazoVictor

victor@e-nti.com.br

De: Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 15:09

Para: victor@e-nti.com.br

Assunto: Re: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Boa tarde!

Algum retorno quanto ao orçamento solicitado?

Atenciosamente,

Elison Nascimento.



Em qua., 13 de nov. de 2024 às 10:40, Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato



Grosso." E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,

Elison Nascimento.



R01 - PROPOSTA COMERCIAL INSTALAÇÕES DE REDES LÓGICAS E ÓPTICAS SEMA-MT.pdf
420K

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>
Para: Victor Salmazo <victor@e-nti.com.br>

26 de novembro de 2024 às 08:41

Bom dia Victor!

Proposta recebida! Grato pelo retorno.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



[Texto das mensagens anteriores oculto]





Soluções Integradas

PROPOSTA COMERCIAL: FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES LÓGICAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO.
(SEMA-MT)**

Elaborado por:

Victor Salmazo

+55 65 3027-3920

+55 65 9971-3920

victor@e-nti.com.br

NTI SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ: 01.657.467/0001-71

Rua cotovia | n° 29 | Barra do Pari | CEP 78.035-600 | Cuiabá/MT | contato@e-nti.com.br | tel 65 3027.3920





Soluções Integradas

À

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO.**A/C: Sr. Elison Matheus de Arruda Nascimento****elisonnascimento@sema.mt.gov.br**

Prezado Senhor,

Atendendo a honrosa solicitação de V.S.^a, apresentamos nossa proposta técnico/comercial para fornecimento de equipamentos e serviços para atender as necessidades do seu projeto.

Na certeza de estarmos oferecendo uma solução eficiente e acessível, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:**NTI SOLUÇÕES INTEGRADAS**

CNPJ: 01.657.467/0001-71

Rua cotovia | nº 29 | Barra do Pari | CEP 78.035-600 | Cuiabá/MT | contato@e-nti.com.br | tel 65 3027.3920





A planilha abaixo descreve os equipamentos e serviços a serem utilizados na execução do projeto.

PLANILHA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 001							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	70	Furukawa	30 Dias	R\$ 151,20	R\$ 10.584,00
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	10	Diversos	30 Dias	R\$ 84,00	R\$ 840,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	3	Furukawa	30 Dias	R\$ 4.060,00	R\$ 12.180,00
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	2	Fibersul	30 Dias	R\$ 404,15	R\$ 808,30
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 7.617,46	R\$ 15.234,91
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	70	Furukawa	30 Dias	R\$ 92,01	R\$ 6.440,56
7	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	140	Furukawa	30 Dias	R\$ 13,72	R\$ 1.920,80
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	6	Fibracem	30 Dias	R\$ 85,04	R\$ 510,22
9	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	30	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	1	Furukawa	30 Dias	R\$ 1.077,19	R\$ 1.077,19
11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	30	Furukawa	30 Dias	R\$ 137,59	R\$ 4.127,76
12	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
13	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
14	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	100	Brother	30 Dias	R\$ 17,28	R\$ 1.728,44
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 165,20	R\$ 165,20
16	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 83,75	R\$ 83,75
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1	Hellerman	30 Dias	R\$ 1,90	R\$ 1,90
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	6	Fibracem	30 Dias	R\$ 19,24	R\$ 115,42
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	200	Furukawa	30 Dias	R\$ 20,41	R\$ 4.082,40
VALOR TOTAL LOTE 001 R\$						R\$ 77.260,85	
LOTE 002							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	100	Furukawa	30 Dias	R\$ 151,20	R\$ 15.120,00
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	10	Diversos	30 Dias	R\$ 84,00	R\$ 840,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	4	Fibracem	30 Dias	R\$ 4.060,00	R\$ 16.240,00
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	4	Fibersul	30 Dias	R\$ 404,15	R\$ 1.616,61
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 7.617,46	R\$ 15.234,91
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	100	Furukawa	30 Dias	R\$ 92,01	R\$ 9.200,80
7	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	200	Furukawa	30 Dias	R\$ 13,72	R\$ 2.744,00
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	6	Fibracem	30 Dias	R\$ 85,04	R\$ 510,22
9	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	30	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	2	Furukawa	30 Dias	R\$ 1.077,19	R\$ 2.154,38
11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	40	Furukawa	30 Dias	R\$ 137,59	R\$ 5.503,68
12	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	100	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
13	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	100	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
14	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	200	Brother	30 Dias	R\$ 17,28	R\$ 3.456,88
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 165,20	R\$ 330,40
16	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 83,75	R\$ 167,50
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	2	Hellerman	30 Dias	R\$ 1,90	R\$ 3,81
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	6	Fibracem	30 Dias	R\$ 19,24	R\$ 115,42
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	160	Furukawa	30 Dias	R\$ 20,41	R\$ 3.265,92
VALOR TOTAL LOTE 002 R\$						R\$ 98.064,51	





Soluções Integradas

LOTE 003							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	70	Furukawa	30 Dias	R\$ 151,20	R\$ 10.584,00
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	10	Diversos	30 Dias	R\$ 84,00	R\$ 840,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	3	Fibracem	30 Dias	R\$ 4.060,00	R\$ 12.180,00
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	2	Fibersul	30 Dias	R\$ 404,15	R\$ 808,30
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 7.617,46	R\$ 15.234,91
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	70	Furukawa	30 Dias	R\$ 92,01	R\$ 6.440,56
7	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	140	Furukawa	30 Dias	R\$ 13,72	R\$ 1.920,80
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	6	Fibracem	30 Dias	R\$ 85,04	R\$ 510,22
9	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	30	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	1	Diversos	30 Dias	R\$ 1.077,19	R\$ 1.077,19
11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	30	Furukawa	30 Dias	R\$ 137,59	R\$ 4.127,76
12	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
13	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
14	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	100	Brother	30 Dias	R\$ 17,28	R\$ 1.728,44
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 165,20	R\$ 165,20
16	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 83,75	R\$ 83,75
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1	Hellerman	30 Dias	R\$ 1,90	R\$ 1,90
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	6	Fibracem	30 Dias	R\$ 19,24	R\$ 115,42
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	200	Furukawa	30 Dias	R\$ 20,41	R\$ 4.082,40
VALOR TOTAL LOTE 003 R\$						R\$ 77.260,85	

LOTE 004							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	50	Furukawa	30 Dias	R\$ 151,20	R\$ 7.560,00
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	5	Diversos	30 Dias	R\$ 84,00	R\$ 420,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 4.060,00	R\$ 8.120,00
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	2	Fibersul	30 Dias	R\$ 404,15	R\$ 808,30
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 7.617,46	R\$ 7.617,46
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	50	Furukawa	30 Dias	R\$ 92,01	R\$ 4.600,40
7	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	3	Fibracem	30 Dias	R\$ 85,04	R\$ 255,11
8	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	15	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 3.780,00
9	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	1	Diversos	30 Dias	R\$ 1.077,19	R\$ 1.077,19
10	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	20	Furukawa	30 Dias	R\$ 137,59	R\$ 2.751,84
11	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	50	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
12	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	50	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
13	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	100	Brother	30 Dias	R\$ 17,28	R\$ 1.728,44
14	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 165,20	R\$ 165,20
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 83,75	R\$ 83,75
16	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1	Hellerman	30 Dias	R\$ 1,90	R\$ 1,90
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	3	Fibracem	30 Dias	R\$ 19,24	R\$ 57,71
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	80	Furukawa	30 Dias	R\$ 20,41	R\$ 1.632,96
19	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	100	Furukawa	30 Dias	R\$ 13,72	R\$ 1.372,00
VALOR TOTAL LOTE 004 R\$						R\$ 49.032,26	

NTI SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ: 01.657.467/0001-71

Rua cotovia | nº 29 | Barra do Pari | CEP 78.035-600 | Cuiabá/MT | contato@e-nti.com.br | tel 65 3027.3920





LOTE 005							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - UN	35	Furukawa	30 Dias	R\$ 151,20	R\$ 5.292,00
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - UN	5	Diversos	30 Dias	R\$ 84,00	R\$ 420,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - UN	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 4.060,00	R\$ 8.120,00
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - UN	2	Fibersul	30 Dias	R\$ 404,15	R\$ 808,30
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 7.617,46	R\$ 7.617,46
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	35	Furukawa	30 Dias	R\$ 92,01	R\$ 3.220,28
7	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - UN	3	Fibracem	30 Dias	R\$ 85,04	R\$ 255,11
8	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	15	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 3.780,00
9	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - UN	1	Furukawa	30 Dias	R\$ 1.077,19	R\$ 1.077,19
10	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - UN	30	Furukawa	30 Dias	R\$ 137,59	R\$ 4.127,76
11	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	35	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
12	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	35	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
13	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - UN	100	Brother	30 Dias	R\$ 17,28	R\$ 1.728,44
14	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 165,20	R\$ 165,20
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 83,75	R\$ 83,75
16	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1	Hellerman	30 Dias	R\$ 1,90	R\$ 1,90
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	3	Fibracem	30 Dias	R\$ 19,24	R\$ 57,71
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	80	Furukawa	30 Dias	R\$ 20,41	R\$ 1.632,96
19	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	70	Furukawa	30 Dias	R\$ 13,72	R\$ 960,40
VALOR TOTAL LOTE 005 R\$						R\$ 44.248,46	

LOTE 006							
1	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT5e	1 - UN	150	Furukawa	30 Dias	R\$ 18,09	R\$ 2.713,06
2	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - UN	200	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
3	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - UN	100	Brother	30 Dias	R\$ 17,28	R\$ 1.728,44
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT5	1 - UN	50	Furukawa	30 Dias	R\$ 74,70	R\$ 3.735,20
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - UN	50	Furukawa	30 Dias	R\$ 151,20	R\$ 7.560,00
6	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - UN	50	Diversos	30 Dias	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
7	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - UN	4	Fibracem	30 Dias	R\$ 85,04	R\$ 340,14
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - UN	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 7.617,46	R\$ 15.234,91
9	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	50	Furukawa	30 Dias	R\$ 92,01	R\$ 4.600,40
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	10	Fibracem	30 Dias	R\$ 83,75	R\$ 837,48
11	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	100	Furukawa	30 Dias	R\$ 5,96	R\$ 596,12
12	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - UN	2	Furukawa	30 Dias	R\$ 1.077,19	R\$ 2.154,38
13	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - UN	100	Furukawa	30 Dias	R\$ 137,59	R\$ 13.759,20
14	REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	55	Contratada	30 Dias	R\$ 224,00	R\$ 12.320,00
15	REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	24	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 6.048,00
16	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT6	1 - UN	300	Furukawa	30 Dias	R\$ 20,41	R\$ 6.123,60
17	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - UN	200	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - UN	4	Fibracem	30 Dias	R\$ 4.060,00	R\$ 16.240,00
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - UN	4	Fibersul	30 Dias	R\$ 404,15	R\$ 1.616,61
20	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	100	Furukawa	30 Dias	R\$ 13,72	R\$ 1.372,00
21	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	50	Contratada	30 Dias	R\$ 224,00	R\$ 11.200,00
22	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	50	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 12.600,00
23	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	10	Fibracem	30 Dias	R\$ 165,20	R\$ 1.652,00
24	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 44U	1 - UN	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 8.907,13	R\$ 17.814,25
25	EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO DE ALTA TEMPERATURA COM PERDA ACEITÁVEL DE < OU = A 0,3 DB (1 CANAL = 1 EMENDA)	1 - UN	70	Furukawa	30 Dias	R\$ 2,38	R\$ 166,60
VALOR TOTAL LOTE 006 R\$						R\$ 172.612,39	

NTI SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ: 01.657.467/0001-71

Rua cotovia | nº 29 | Barra do Pari | CEP 78.035-600 | Cuiabá/MT | contato@e-nti.com.br | tel 65 3027.3920





Soluções Integradas

LOTE 007							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - UN	25	Furukawa	30 Dias	R\$ 151,20	R\$ 3.780,00
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - UN	2	Diversos	30 Dias	R\$ 84,00	R\$ 168,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 4.060,00	R\$ 4.060,00
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - UN	2	Fibersul	30 Dias	R\$ 404,15	R\$ 808,30
5	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	25	Furukawa	30 Dias	R\$ 92,01	R\$ 2.300,20
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	25	Furukawa	30 Dias	R\$ 13,72	R\$ 343,00
7	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	10	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
8	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 165,20	R\$ 330,40
9	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 83,75	R\$ 167,50
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - UN	1	Furukawa	30 Dias	R\$ 1.077,19	R\$ 1.077,19
11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - UN	50	Furukawa	30 Dias	R\$ 137,59	R\$ 6.879,60
12	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT6	1 - UN	30	Furukawa	30 Dias	R\$ 20,41	R\$ 612,36
VALOR TOTAL LOTE 007 R\$						R\$ 23.047	

LOTE 008							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - UN	50	Furukawa	30 Dias	R\$ 151,20	R\$ 7.560,00
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - UN	5	Diversos	30 Dias	R\$ 84,00	R\$ 420,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - UN	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 4.060,00	R\$ 8.120,00
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - UN	2	Fibersul	30 Dias	R\$ 404,15	R\$ 808,30
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 7.617,46	R\$ 7.617,46
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	50	Furukawa	30 Dias	R\$ 92,01	R\$ 4.600,40
7	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - UN	3	Fibracem	30 Dias	R\$ 85,04	R\$ 255,11
8	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	15	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 3.780,00
9	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - UN	1	Furukawa	30 Dias	R\$ 1.077,19	R\$ 1.077,19
10	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - UN	20	Furukawa	30 Dias	R\$ 137,59	R\$ 2.751,84
11	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	50	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
12	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	50	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
13	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - UN	100	Brother	30 Dias	R\$ 17,28	R\$ 1.728,44
14	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 165,20	R\$ 165,20
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 83,75	R\$ 83,75
16	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1	Hellerman	30 Dias	R\$ 1,90	R\$ 1,90
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	3	Fibracem	30 Dias	R\$ 19,24	R\$ 57,71
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	80	Furukawa	30 Dias	R\$ 20,41	R\$ 1.632,96
19	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - UN	100	Furukawa	30 Dias	R\$ 13,72	R\$ 1.372,00
VALOR TOTAL LOTE 008 R\$						R\$ 49.032,26	

NTI SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ: 01.657.467/0001-71

Rua cotovia | nº 29 | Barra do Pari | CEP 78.035-600 | Cuiabá/MT | contato@e-nti.com.br | tel 65 3027.3920





LOTE 009							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	70	Furukawa	30 Dias	R\$ 151,20	R\$ 10.584,00
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	10	Diversos	30 Dias	R\$ 84,00	R\$ 840,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	3	Fibracem	30 Dias	R\$ 4.060,00	R\$ 12.180,00
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	2	Fibersul	30 Dias	R\$ 404,15	R\$ 808,30
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 7.617,46	R\$ 15.234,91
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	70	Furukawa	30 Dias	R\$ 92,01	R\$ 6.440,56
7	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	140	Furukawa	30 Dias	R\$ 13,72	R\$ 1.920,80
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	6	Fibracem	30 Dias	R\$ 85,04	R\$ 510,22
9	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	30	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	1	Furukawa	30 Dias	R\$ 1.077,19	R\$ 1.077,19
11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	30	Furukawa	30 Dias	R\$ 137,59	R\$ 4.127,76
12	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
13	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
14	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	100	Brother	30 Dias	R\$ 17,28	R\$ 1.728,44
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 165,20	R\$ 165,20
16	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 83,75	R\$ 83,75
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1	Hellerman	30 Dias	R\$ 1,90	R\$ 1,90
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	6	Fibracem	30 Dias	R\$ 19,24	R\$ 115,42
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	200	Furukawa	30 Dias	R\$ 20,41	R\$ 4.082,40
VALOR TOTAL LOTE 009 R\$						R\$ 77.260,85	

LOTE 010							
1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6	1 - SV	70	Furukawa	30 Dias	R\$ 151,20	R\$ 10.584,00
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)	1 - SV	10	Diversos	30 Dias	R\$ 84,00	R\$ 840,00
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1 - SV	3	Fibracem	30 Dias	R\$ 4.060,00	R\$ 12.180,00
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A	1 - SV	2	Fibersul	30 Dias	R\$ 404,15	R\$ 808,30
5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U	1 - SV	2	Fibracem	30 Dias	R\$ 7.617,46	R\$ 15.234,91
6	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	70	Furukawa	30 Dias	R\$ 92,01	R\$ 6.440,56
7	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	140	Furukawa	30 Dias	R\$ 13,72	R\$ 1.920,80
8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO	1 - SV	6	Fibracem	30 Dias	R\$ 85,04	R\$ 510,22
9	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)	1 - SV	30	Contratada	30 Dias	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00
10	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S	1 - SV	1	Furukawa	30 Dias	R\$ 1.077,19	R\$ 1.077,19
11	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)	1 - SV	30	Furukawa	30 Dias	R\$ 137,59	R\$ 4.127,76
12	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
13	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)	1 - SV	70	Contratada	30 Dias	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
14	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM	1 - SV	100	Brother	30 Dias	R\$ 17,28	R\$ 1.728,44
15	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 165,20	R\$ 165,20
16	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO	1 - UN	1	Fibracem	30 Dias	R\$ 83,75	R\$ 83,75
17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	1	Hellerman	30 Dias	R\$ 1,90	R\$ 1,90
18	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA	1 - UN	6	Fibracem	30 Dias	R\$ 19,24	R\$ 115,42
19	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6	1 - UN	200	Furukawa	30 Dias	R\$ 20,41	R\$ 4.082,40
VALOR TOTAL LOTE 010 R\$						R\$ 77.260,85	
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$						R\$ 745.079,81	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$						R\$ 95.035,20	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 840.115,01	
(Oitocentos e quarenta mil cento e quinze reais e um centavo)							





Soluções Integradas

VALOR TOTAL: R\$ 840.115,01 (Oitocentos e quarenta mil cento e quinze reais e um centavo)

- Preço constante na proposta em moeda corrente (Real), fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas, inclusive aquelas relativas a tributos, encargos sociais, fretes, que possam influir direta e ou indiretamente na execução dos serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA:

- Esta proposta é válida por 90 dias, a partir da data de sua emissão.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS:

- O prazo para entrega dos materiais é de 30 dias úteis.
→ O prazo para execução dos serviços é de 30 dias úteis.

FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento dos materiais e serviços será efetuado através de boleto bancário para 28 dias, após a conferência e aceitação dos produtos pela contratante.

GARANTIA:

- Garantia de 1 ano para os equipamentos e serviços.

Atenciosamente,


Victor Adauto Salmazo

Diretor

victor@e-nti.com.br

+55 65 3027-3920

+55 65 9971-3920

CNPJ: 01 657 467/0001-71
VICTOR ADAUTO SALMAZO-EPP
Rua Cotovia, 29 - Anexo Rua Profa.
Neusa Lula - Bairro Barra do Pari
CEP: 78035-600 - CUIABÁ - MT

NTI SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ: 01.657.467/0001-71

Rua cotovia | nº 29 | Barra do Pari | CEP 78.035-600 | Cuiabá/MT | contato@e-nti.com.br | tel 65 3027.3920



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

3 mensagens

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

12 de novembro de 2024 às
16:32

Para: comercial@mobilit.com.br

Boa tarde!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " **Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**" E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



 **PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf**
686K

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

22 de novembro de 2024 às 15:08

Para: comercial@mobilit.com.br

Boa tarde!

Algum retorno quanto ao orçamento solicitado?

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Caio Turra <caio.turra@mobilit.com.br>

22 de novembro de 2024 às 15:11

Para: Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>, Comercial
<Comercial@mobilit.com.br>

Elison, boa tarde.



Não atendemos ao escopo solicitado, portanto, estamos declinando desta concorrência.

Um abraço.



Caio Turra

Gerente Comercial TEM

caio.turra@mobilit.com.br

Tel.: 11 99880 2546



De: Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 16:09

Para: Comercial <Comercial@mobilit.com.br>

Assunto: Re: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Boa tarde!

Algum retorno quanto ao orçamento solicitado?

Atenciosamente,

Elison Nascimento.



Em ter., 12 de nov. de 2024 às 16:32, Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato



Grosso." E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,

Elison Nascimento.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

4 mensagens

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

12 de novembro de 2024 às 16:46

Para: comercial@stelmat.com.br

Boa tarde!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " **Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**" E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



 **PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf**
686K

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

22 de novembro de 2024 às 15:09

Para: comercial@stelmat.com.br

Boa tarde!

Algum retorno quanto ao orçamento solicitado?

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Raísa Neves - STELMAT <comercial@stelmat.com.br>

25 de novembro de 2024 às 11:34

Para: Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

Bom dia Elison,

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=41be122a52&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r384106265754149375&simpl=msg-a:r188576788763...>

HASH: f33a789e83f7bed6c3e11f583dd823182a1975af3ee3df69ac6fdad897776f18. Juntado em 27/12/2024 16:16:22 por ELISON NASCIMENTO.



Após análise do orçamento, constatamos que, infelizmente, não será possível atender à demanda nas condições propostas. Para que nossa equipe de engenharia possa realizar uma avaliação detalhada e precisa, gostaríamos de saber se existe um termo de referência específico

A falta dessas informações adicionais dificulta o processo de análise técnica.

Agradeço e qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Raisa Neves

Assistente Comercial

✉ comercial@stelmat.com.br

☎ 65 3051.5711

📍 Ed. Tecnocenter
Rua das Orquídeas, 222
Bosque da Saúde, Cuiabá - MT



"Que o Senhor te abençoe e te guarde, que o Senhor resplandeça o rosto sobre ti e te conceda graça e te dê paz."

Números 6:24-26

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas ao destinatário e com propósito específico, sendo protegida por lei. Se recebida por engano, favor informar ao remetente e eliminá-la imediatamente, sendo proibido revelar, alterar, copiar, divulgar, ou por qualquer meio se beneficiar total ou parcialmente deste conteúdo ou dos documentos que seguem anexados. **A STELMAT reserva-se ao direito de adotar medidas administrativas ou judiciais para proteção do sigilo desta mensagem eletrônica.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>
Para: Raisa Neves - STELMAT <comercial@stelmat.com.br>

25 de novembro de 2024 às 13:57

Boa tarde!

Segue em anexo o Termo de Referência para análise.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



📎 TR.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

2 mensagens

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

12 de novembro de 2024 às 17:01

Para: contato@dinamicatelefonias.com.br

Boa tarde!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " **Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**" E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf
686K

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

22 de novembro de 2024 às 15:09

Para: contato@dinamicatelefonias.com.br

Boa tarde!

Algum retorno quanto ao orçamento solicitado?

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

2 mensagens

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

13 de novembro de 2024 às
09:48

Para: contato@connectacuiaba.com.br

Bom dia!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " **Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**" E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf
686K

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

22 de novembro de 2024 às 15:09

Para: contato@connectacuiaba.com.br

Boa tarde!

Algum retorno quanto ao orçamento solicitado?

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

1 mensagem

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

25 de novembro de 2024 às
10:09

Para: vendas01@abatechsolucoes.com.br

Bom dia!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " **Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**" E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf

686K



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

1 mensagem

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

25 de novembro de 2024 às
10:13

Para: vendas@jminformaticamt.com.br

Bom dia!

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar a " **Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**" E, para que possamos compor a nossa pesquisa de preços, solicitamos, por gentileza, um orçamento, contendo carimbo e assinatura da empresa, conforme as especificações constantes no anexo.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,
Elison Nascimento.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf

686K





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

(/home)



Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

SISTEMA DE
PESQUISA DE
INSUMOS



Importar
(/banco/emp/insumos/importar)

Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)



Home (/home)



Orçamentos



Composições



Insumos



Planejamentos



Diário de Obras



Medições



Compras



Cadastros



Webinars (/webinars)



Insumos



Coordenadoria 5

Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair (/login/new)

Insumos



Atendimento Offline



Pesquisa

Filtro

MAT039450

Ordenar por

Descrição

Banco

Todos os Bancos

Estado

Mato Grosso

🔍 BUSCAR

Insumos

Busca unificada de insumos - Total: 1

BANCO	CÓDIGO	DATA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NÃO DESONERADO	DESONERADO
SCO	MAT039450	10/2024	Conector macho, modelo RJ45, AMP ou similar	un	2,16	2,16

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

(/home)



Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

SISTEMA DE
PESQUISA
DE INSUMOS



Importar
(/banco/emp/insumos/importar)

Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)



Home (/home)



Orçamentos



Composições



Insumos



Planejamentos



Diário de Obras



Medições



Compras



Cadastros



Webinars (/webinars)

🏠 (/home)

Insumos



Insumos

Coordenadoria 5

Perfil 👤 (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte 📄 (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair 🚪 (/login/new)



Atendimento Online



Pesquisa

Filtro

E00342

Ordenar por

Descrição

Tipo

Todos

Banco

Todos os Bancos

Estado

Mato Grosso

Data

10/2024

🔍

BUSCAR

Insumos

Busca unificada de insumos - Total: 1

BANCO	CÓDIGO	DATA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NÃO	
					DESONERADO	DESONERADO
SEDOP	E00342	10/2024	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	un	13,40	13,40

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

(/home)



SISTEMA DE
PESQUISA DE
INSUMOS

Importar
(/banco/emp/insumos/importar)

Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)

Home (/home)

Orçamentos

Composições

Insumos

Planejamentos

Diário de Obras

Medições

Compras

Cadastros

Webinars (/webinars)

(/home)

Insumos



Insumos



Coordenadoria 5

Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair (/login/new)

Pesquisa

Filtro

MATED-9198

Ordenar por

Descrição



Banco



Atendimento Offline



Todos os Bancos

Estado

Mato Grosso

🔍 BUSCAR

Insumos

Busca unificada de insumos - Total: 1

BANCO	CÓDIGO	DATA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NÃO DESONERADO	DESONERADO
SETOP	MATED-9198	07/2024	CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 (CATEGORIA: 6 COR: TRANSPARENTE MATERIAL: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA NÚMERO DE VIAS: 8 APLICAÇÃO: CABO DE DADOS E VOZ)	un	0,69	0,69

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

(/home)



Importar
(/banco/emp/insumos/importar)

Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)



Insumos



SISTEMA DE
PESQUISA DE
INSUMOS



Coordenadoria 5

Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair (/login/new)

Insumos



Home (/home)



Orçamentos



Composições



Insumos



Planejamentos



Diário de Obras



Medições



Compras



Cadastros



Webinars (/webinars)

Pesquisa

Filtro

MATED-12107

Ordenar por



Atendimento Offline



Descrição

Banco

Todos os Bancos

Estado

Mato Grosso

🔍 BUSCAR

Insumos

Busca unificada de insumos - Total: 2

BANCO	CÓDIGO	DATA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NÃO DESONERADO	DESONERADO
SETOP	MATED-12107	07/2024	RÉGUA COM TOMADAS 2P+T (QUANTIDADE: 8 CORRENTE: 10A TENSÃO: 110/220V APLICAÇÃO: RACK DE 19" [1U])	un	81,19	81,19

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

(/home)



Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

DETALHAMENTO DO INSUMO COM PREÇOS
DE TODOS OS ESTADOS



00039596

Importar
(/banco/emp/insumos/importar)



Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)



Home (/home)



Orçamentos



Composições



Insumos



Planejamentos



Diário de Obras



Medições



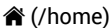
Compras



Cadastros



Webinars (/webinars)



(/home)



Coordenadoria 5

Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair (/login/new)



(/banco/insumos) SINAPI



PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA

DATA 09/2024

TIPO Material

UNIDADE UN

ESTADO	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
Acre	1284.94	1284.94
Alagoas	722.65	722.65
Amazonas	1221.21	1221.21



Amapá	722.65	722.65
Bahia	993.3	993.3
Ceará	722.65	722.65
Distrito Federal	722.65	722.65
Espírito Santo	1585.85	1585.85
Goiás	988.02	988.02
Maranhão	722.65	722.65
Mato Grosso	722.65	722.65
Mato Grosso do Sul	722.65	722.65
Minas Gerais	913.2	913.2
Pará	722.65	722.65
Paraíba	722.65	722.65
Paraná	815.9	815.9
Pernambuco	1470.27	1470.27
Piauí	722.65	722.65
Rio de Janeiro	722.65	722.65
Rio Grande do Norte	773.96	773.96
Rio Grande do Sul	777.1	777.1
Rondônia	722.65	722.65
Roraima	722.65	722.65
Santa Catarina	722.65	722.65
São Paulo	722.65	722.65
Sergipe	722.65	722.65
Tocantins	722.65	722.65

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

(/home)



SISTEMA DE PESQUISA DE INSUMOS

Insumos

Importar

(/banco/emp/insumos/importar)

Excluir Vários

(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)

(/home) Insumos



Coordenadoria 5

Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair (/login/new)



Home (/home)



Orçamentos



Composições



Insumos



Planejamentos



Diário de Obras



Medições



Compras



Cadastros



Webinars (/webinars)

Pesquisa

Filtro

39598

Ordenar por

Descrição



Tipo

Todos



Banco

SINAPI



Estado

Mato Grosso



Data

10/2024



Atendimento Offline



🔍 BUSCAR

Insumos

SINAPI - 10/2024 - Mato Grosso - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	DATA	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
00039598 (/banco/sinapi/insumos/6735e756e479627458e7f45f)	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	10/2024	7,45	7,45

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?
Lucas 14:28
Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/37FJ-KDTE-9KU8-7XWP>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 09/01/2025.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

(/home)



SISTEMA DE PESQUISA DE INSUMOS

Insumos

Importar
(/banco/emp/insumos/importar)

Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)

(/home) Insumos



Coordenadoria 5
Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)
OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)
Sair (/login/new)

- Home (/home)
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Planejamentos
- Diário de Obras
- Medições
- Compras
- Cadastros
- Webinars (/webinars)

Pesquisa

Filtro

39599

Ordenar por

Descrição

Tipo

Todos

Banco

SINAPI

Estado

Mato Grosso

Data

10/2024

Atendimento Offline



🔍 BUSCAR

Insumos

SINAPI - 10/2024 - Mato Grosso - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	DATA	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
00039599 (/banco/sinapi/insumos/6735e756e479627458e7f461)	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	10/2024	10,72	10,72

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?
Lucas 14:28
Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/37FJ-KDTE-9KU8-7XWP>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 09/01/2025.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

(/home)



Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

DETALHAMENTO DO INSUMO COM PREÇOS
DE TODOS OS ESTADOS



00039604

Importar
(/banco/emp/insumos/importar)



Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)



Home (/home)



Orçamentos



Composições



Insumos



Planejamentos



Diário de Obras



Medições



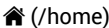
Compras



Cadastros



Webinars (/webinars)



(/home)



Coordenadoria 5

Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair (/login/new)



(/banco/insumos) SINAPI



PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24
AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M

DATA 10/2024

TIPO Material

UNIDADE UN

ESTADO	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
Acre	12.5	12.5
Alagoas	10.54	10.54
Amazonas	11.39	11.39



Amapá	9.26	9.26
Bahia	11.83	11.83
Ceará	11.61	11.61
Distrito Federal	13.83	13.83
Espírito Santo	9.84	9.84
Goiás	13.69	13.69
Maranhão	13.74	13.74
Mato Grosso	17.81	17.81
Mato Grosso do Sul	14.4	14.4
Minas Gerais	10.5	10.5
Pará	15.55	15.55
Paraíba	15.51	15.51
Paraná	13.78	13.78
Pernambuco	11.56	11.56
Piauí	17.42	17.42
Rio de Janeiro	11.79	11.79
Rio Grande do Norte	12.05	12.05
Rio Grande do Sul	13.96	13.96
Rondônia	8.99	8.99
Roraima	11.61	11.61
Santa Catarina	15.73	15.73
São Paulo	14.0	14.0
Sergipe	11.79	11.79
Tocantins	14.53	14.53

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

(/home)



Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

DETALHAMENTO DO INSUMO COM PREÇOS
DE TODOS OS ESTADOS



00039606

Importar
(/banco/emp/insumos/importar)



Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)



Home (/home)



Orçamentos



Composições



Insumos



Planejamentos



Diário de Obras



Medições



Compras



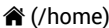
Cadastros



Webinars (/webinars)



Atendimento Online



(/home)



Coordenadoria 5

Perfil  (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte  (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair  (/login/new)



(/banco/insumos) SINAPI



PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG,
4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M

DATA	10/2024	
TIPO	Material	
UNIDADE	UN	
ESTADO	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
Acre	23.77	23.77
Alagoas	20.06	20.06
Amazonas	21.66	21.66



Amapá	17.62	17.62
Bahia	22.51	22.51
Ceará	22.08	22.08
Distrito Federal	26.3	26.3
Espírito Santo	18.71	18.71
Goiás	26.05	26.05
Maranhão	26.13	26.13
Mato Grosso	33.89	33.89
Mato Grosso do Sul	27.4	27.4
Minas Gerais	19.98	19.98
Pará	29.59	29.59
Paraíba	29.5	29.5
Paraná	26.22	26.22
Pernambuco	22.0	22.0
Piauí	33.13	33.13
Rio de Janeiro	22.42	22.42
Rio Grande do Norte	22.93	22.93
Rio Grande do Sul	26.55	26.55
Rondônia	17.11	17.11
Roraima	22.08	22.08
Santa Catarina	29.93	29.93
São Paulo	26.64	26.64
Sergipe	22.42	22.42
Tocantins	27.65	27.65

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.

 Atendimento Online



Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

(/home)



SISTEMA DE PESQUISA DE INSUMOS

Insumos

Importar
(/banco/emp/insumos/importar)

Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)

Home Insumos



Coordenadoria 5

Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)
OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)
Sair (/login/new)

Home (/home)

Orçamentos

Composições

Insumos

Planejamentos

Diário de Obras

Medições

Compras

Cadastros

Webinars (/webinars)

Pesquisa

Filtro

00043836

Ordenar por

Descrição

Tipo

Todos

Banco

SINAPI

Estado

Mato Grosso

Data

09/2024

Atendimento Offline

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/37FJ-KDTE-9KU8-7XWP. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 09/01/2025.



🔍 BUSCAR

Insumos

SINAPI - 09/2024 - Mato Grosso - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	DATA	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
00043836 (/banco/sinapi/insumos/670e73fce47962c37d9bcd2c)	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, FECHADO, 44U, COM PORTA, 44U X *570* MM	Material	UN	09/2024	2.195,91	2.195,91

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?
Lucas 14:28
Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/37FJ-KDTE-9KU8-7XWP>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 09/01/2025.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

(/home)



SISTEMA
DE

Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

PESQUISA DE INSUMOS



Insumos

Importar
(/banco/emp/insumos/importar)



Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)



Home (/home)



Orçamentos



Composições



Insumos



Planejamentos



Diário de Obras



Medições



Compras



Cadastros



Webinars (/webinars)



(/home)

Insumos



Coordenadoria 5

Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair (/login/new)



Atendimento Offline



Pesquisa

Filtro

P.10.000.042523

Ordenar por

Descrição

Tipo

Todos

Banco

CPOS/CDHU - SP

Estado

São Paulo

Data

09/2024

🔍

BUSCAR

Insumos

CPOS/CDHU 09/2024 de São Paulo - Total:
1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
P.10.000.042523	Cordão óptico duplex multimodo com conector LC/LC 2,5 m	Material	UN	274,38	274,38



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/37FJ-KDTE-9KU8-7XWP>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 09/01/2025.



Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

(/home)



Importar
(/banco/emp/insumos/importar)

Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)

Home (/home)

Orçamentos

Composições

Insumos

Planejamentos

Diário de Obras

Medições

Compras

Cadastros

Webinars (/webinars)

(/home)

Insumos



SISTEMA DE
PESQUISA DE
INSUMOS



Coordenadoria 5

Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair (/login/new)

Insumos

Pesquisa

Filtro

P.17.000.030518

Ordenar por

Atendimento Offline



Descrição

Banco

Todos os Bancos

Estado

Mato Grosso

🔍 BUSCAR

Insumos

Busca unificada de insumos - Total: 1

BANCO	CÓDIGO	DATA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NÃO	
					DESONERADO	DESONERADO
CPOS	P.17.000.030518	09/2024	Guia organizadora de cabos para rack, 19 1 U	UN	21,57	21,57

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

(/home)



Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

SISTEMA DE
PESQUISA DE
INSUMOS



Importar
(/banco/emp/insumos/importar)

Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)



Home (/home)



Orçamentos



Composições



Insumos



Planejamentos



Diário de Obras



Medições



Compras



Cadastros



Webinars (/webinars)

(/home)

Insumos



Coordenadoria 5

Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)

OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)

Sair (/login/new)

Insumos



Atendimento Offline



Pesquisa

Filtro

052017

Ordenar por

Descrição

Banco

Todos os Bancos

Estado

Mato Grosso

🔍 BUSCAR

Insumos

Busca unificada de insumos - Total: 1

BANCO	CÓDIGO	DATA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NÃO DESONERADO	DESONERADO
IOPES	052017	08/2024	RACK DE PISO FECHADO PADRAO 19" - 32US X 670MM - CONFECCIONADO EM ACO SAE 1020, PORTA FRONTAL E VISOR EM ACRILICO E CHAVE YALE, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS REMOVIVEIS COM VENTILACAO, PINTURA EPOXI	UN	1.731,27	1.731,27

Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

(/home)



Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

SISTEMA DE PESQUISA DE INSUMOS



Insumos

Importar
(/banco/emp/insumos/importar)



Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)

- Home (/home)
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Planejamentos
- Diário de Obras
- Medições
- Compras
- Cadastros
- Webinars (/webinars)

(/home)
Insumos



Coordenadoria 5
Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)
OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)
Sair (/login/new)



Pesquisa

Filtro

12099

Ordenar por

Descrição



Tipo

Todos



Banco

ORSE - SE



Estado

Sergipe



Data

06/2024



BUSCAR

Insumos

ORSE 06/2024 - Sergipe - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
12099	Tomada para lógica, rj45, com placa, cat. 6	Material	un	34,29	34,29



Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.



Atendimento Offline





Criar Insumo
(/banco/emp/insumos/new)

Editar valores

(/home)



Base Própria
(/banco/emp/insumos/relatorio.xlsx)

SISTEMA DE PESQUISA DE INSUMOS



Insumos

Importar
(/banco/emp/insumos/importar)



Excluir Vários
(/banco/emp/insumos/exclusao_em_massa)

- Home (/home)
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Planejamentos
- Diário de Obras
- Medições
- Compras
- Cadastros
- Webinars (/webinars)

(/home)
Insumos



Coordenadoria 5
Perfil (/usuarios/663a190b3ca6310bdba33153)
OF Suporte (https://www.orcafascio.com/of-suporte/)
Sair (/login/new)



Pesquisa

Filtro

12167

Ordenar por

Descrição

Tipo

Todos

Banco

ORSE - SE

Estado

Sergipe

Data

06/2024

🔍

BUSCAR

Insumos

ORSE 07/2024 - Sergipe - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
12167	Distribuidor interno óptico - D.I.O	Material	un	1.014,70	1.014,70



Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28

Copyright © 2024 3f Ltda. Todos os direitos reservados.



Atendimento Offline



prestação de serviços de cabeamento de



Todas Imagens Vídeos Shopping Notícias Livros Web Mais Ferramentas

Abertos agora

Bem avaliados

Agendamento on-line

Patrocinado



uniteelcom.com.br
https://www.uniteelcom.com.br › nucleo › cuiaba

Empresa de Cabeamento - Atendimento em Cuiabá

Cabeamento Estruturado, **Redes** Wifi de alta performance e **Redes** de Fibras Ópticas. 31 anos de mercado atendendo todo o Brasil com projetos voltados à performance. Indústria.

Patrocinado



Symmetry
https://www.symmetry.com.br › soluções_aruba

Infraestrutura de Rede Aruba

Atuamos em Todo o Brasil — Centenas de Empresas já Melhoraram sua Conectividade com a Symmetry. Seja Você o Próximo. Aruba Muito Mais Simplicidade, Desempenho e Escalabilidade que as Soluções...

Serviços · Contato · Sobre Nós · Insights

Patrocinado



PRIMECOM TECNOLOGIA
https://www.primecomtecnologia.com.br › cabeamento

Cabeamento De Rede - Cabeamento Estruturado de TI

Entrega de As Built, **Redes** Ópticas, Nobreaks, Clean UP, Reestruturação de...

Os Serviços · Confira nossos serviços · Contato E Localização · Cabeamento Estruturado

■ Rua Presidente Washington Luiz, 613 - Morada do Sol, Cuiabá - Mato Grosso - Aberto hoje...



Barrasystem
https://www.barrasystem.com.br › Informações

Serviço de cabeamento de rede residencial

Vantagens do **Cabeamento de Rede** Residencial · Melhor Desempenho da Internet · Maior Segurança da **Rede** · Confiabilidade em Comparação com Conexões Sem Fio.

As pessoas também perguntam :

Quanto cobrar por cabeamento de rede?

O que é serviço de cabeamento?

Quem faz cabeamento de internet?

Quais são os tipos de cabeamento de rede?

Feedback



Fluke Networks
https://pt.flukenetworks.com › expertise › role › guide-to...

Instaladores e prestadores de serviços de cabeamento ...

Os prestadores de **serviços de cabeamento de redes** e instaladores, os profissionais que são responsáveis por projetar, instalar e certificar **redes** de cabos ...



CallSystem
https://callsystem.com.br › servico-de-cabeamento-estru...

Serviço de Cabeamento Estruturado

Elaboração de Projetos e implantação de **redes** de **cabeamento** estruturado adequados para as mais diversas estruturas de empresa. **serviço de cabeamento** estruturado.





nasatecnologia.com.br
<https://nasatecnologia.com.br/cabeamento-estruturado...>

Cabeamento Estruturado para Empresas - Nasa Tecnologia

Com uma infraestrutura de **rede** garantimos o funcionamento de todos os sistemas da forma que deveriam e sua empresa obtém mais produtividade. Redução de Custos.



wmsit.com.br
<https://wmsit.com.br/servicos-de-ti/infraestrutura-de-ti>

Cabeamento Estruturado de Rede - Instalações para Empresas

O principal objetivo de um projeto de **cabeamento** estruturado é padronizar e estabilizar os componentes da **rede**, de acordo com uma série de normas técnicas, ...



Help Micros
<https://helpitech.com.br/cabeamento-estruturado-rede>

Empresa de Cabeamento Estruturado | Dados e Voz

Somos especialistas na **prestação de serviços de cabeamento** estruturado de **rede**, telefonia, câmeras de segurança (CFTV), infraestrutura e projetos. Orçamentos.



CiTecnologia
<https://citecnologia.com/instalacao-cabeamento-rede-s...>

Instalação Cabeamento Rede São Paulo (11) 4319-9005

Serviços de instalação rápida de infraestrutura, para **cabeamento de rede** de internet para escritório, empresa, loja, comércio e condomínio em São Paulo.



CallSystem
<https://callsystem.com.br/instalacao-de-cabeamento-de-...>

Instalação de cabeamento de rede

Instalação de **cabeamento de rede** é a parte estrutural de TI responsável pela conexão entre máquinas e servidores. Em outras palavras, trata-se da conexão ...



powertrade.com.br
<https://powertrade.com.br/servicos-cabeamento-estrut...>

Serviços de cabeamento estruturado - Power Trade

Os **serviços de cabeamento** estruturado são utilizados tanto por residências quanto empresas, possibilitando a conexão com **redes** de internet e outros.



Redes Tecnologia
<https://redestecnologia.com.br/cabeamento-estruturado-...>

Cabeamento Estruturado

Cabeamento Estruturado. Padronize o **cabeamento** e a **rede** da sua empresa, e ganhe performance e flexibilidade, para mudar e crescer sem perdas ou paradas.

Patrocinado



DCA Delta Cable Americas
<https://www.dca.com.br>

Cabeamento Estruturado de Rede - Projeto de Cabeamento de...

Conecte sua empresa às mais inovadoras tecnologias, com mais de 500 itens na promoção. Entendemos os projetos dos clientes e oferecemos as melhores soluções. Entre com...

Patrocinado



AF Datalink
<https://www.afdatalink.com.br/agronegócio>

Cabeamento estruturado de redes

30 Anos de Experiência — AF Datalink Fabricante de Cabos Industriais, Iluminação, Instrumentação, Telecom e Saúde. 30 Anos de Experiência na Fabricação de Cabos de Alta Qualidade, Confiáveis e Eficientes.

Outras pessoas pesquisaram :

Serviço de cabeamento de rede
residencial



Instalação de rede de internet
residencial



Instalação de cabeamento de rede



Empresa que passa cabo de rede



Cabeamento de rede **RJ45** 🔍

Serviço de manutenção de internet equipamentos e... 🔍

Cabeamento de **internet cores** 🔍

Norma de cabeamento estruturado CAT 6 🔍

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Mais

Brasil

78053 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT - Do seu endereço IP - Atualizar local

Ajuda

Enviar feedback

Privacidade

Termos



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT5e

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT5

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT6

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 44U

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 21/12/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO DE ALTA TEMPERATURA COM PERDA ACEITÁVEL DE < OU = A 0,3 DB (1 CANAL = 1 EMENDA)

Período de: 25/12/2023

Período até: 26/12/2024

Limpar filtros

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



Validação das fontes de preços - REDE LÓGICA

4 mensagens

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

26 de novembro de 2024 às
14:18Para: Matheus Brandão de Oliveira <matheusoliveira@sema.mt.gov.br>, Elaine Cristina Vicente da Silva
<elainesilva@sema.mt.gov.br>, Dayane Viana <dayaneviana@sema.mt.gov.br>

Ao Setor Requisitante,

Considerando a previsão no Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso.

Considerando o que regulamenta o art. 48 do mesmo Decreto Estadual:

Art. 48 A pesquisa de preços será materializada em mapa comparativo de preços, elaborado pela unidade requisitante, que conterá, no mínimo:

Considerando a existência da Gerência de Informação para Aquisição e Contrato na estrutura desta Secretaria, encaminhamos as pesquisas de preços obtidas **para validação, que consiste em verificar se as especificações dos orçamentos/contratos localizados estão de acordo com as especificações dos itens constantes no Termo de Referência.**

Informamos que após a validação dos itens, os que estiverem de acordo com a especificação do TR, os valores obtidos destas fontes serão analisados por meio de planilha de inexecuções e sobrepreços.

PRAZO RETORNO 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS

Pesquisador: Elison Matheus

Ramal: 37233

2 anexos

**4. ORÇAMENTO - VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA.pdf**
420K**2. ORÇAMENTO - DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM).pdf**
347K

Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

4 de dezembro de 2024 às 10:03

Para: Matheus Brandão de Oliveira <matheusoliveira@sema.mt.gov.br>, Elaine Cristina Vicente da Silva
<elainesilva@sema.mt.gov.br>, Dayane Viana <dayaneviana@sema.mt.gov.br>

Bom dia!

Algum retorno quanto a validação dos itens da pesquisa de preço?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Dayane Viana <dayaneviana@sema.mt.gov.br>

4 de dezembro de 2024 às 10:44

Para: Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

Cc: Matheus Brandão de Oliveira <matheusoliveira@sema.mt.gov.br>, Elaine Cristina Vicente da Silva
<elainesilva@sema.mt.gov.br>

Elaine, para providências.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Dayane de Moraes Viana
Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
(65) 3613-7250

**"Eu prefiro ser essa metamorfose ambulante
Do que ter aquela velha opinião formada sobre tudo"
(Raul Santos Seixas)**

Matheus Brandão de Oliveira <matheusoliveira@sema.mt.gov.br>

4 de dezembro de 2024 às 11:38

Para: Dayane Viana <dayaneviana@sema.mt.gov.br>

Cc: Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>, Elaine Cristina Vicente da Silva <elainesilva@sema.mt.gov.br>

Prezado,

Informamos que analisamos as propostas apresentadas, e em relação aos detalhamentos dos itens, as especificações dos serviços estão **de acordo** com o solicitado no termo de referência, estando apto para análise dos valores por meio de planilha de inexequibilidade e sobrepreço.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Matheus Brandão de Oliveira
Analista de Meio Ambiente - Engenheiro Civil
Gerência de Obras
Secretaria de Estado do Meio Ambiente





Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>

ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO

2 mensagens

Daniel da Fonseca Vieira Guimarães <danielguimaraes@sema.mt.gov.br> 13 de dezembro de 2024 às 15:39
Para: victor@e-nti.com.br
Cc: Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>, Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato <niac@sema.mt.gov.br>, Jackelynne de Cássia Paiva <jackelynnepaiva@sema.mt.gov.br>

Prezados(as) da NTI, bom dia.

Solicito que seja atualizado o valor do ITEM 17 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM, para o quantitativo de valor multiplicado por 100, tendo em vista a solicitação do setor.

17	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM	1 - UN	2	Hellerman	30 Dias	R\$ 1,90	R\$ 3,81

Visto isso, fico no aguardando a atualização do orçamento, para o item 17 da proposta, para assim, podermos dar seguimento na demanda.

Certo de sua atenção,

Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Gerência de informação Para Aquisição e Contratos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Telefone: 65 - 3613-7233

 **4. ORÇAMENTO - VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA.pdf**
420K

Daniel da Fonseca Vieira Guimarães <danielguimaraes@sema.mt.gov.br> 18 de dezembro de 2024 às 15:01
Para: victor@e-nti.com.br
Cc: Elison Matheus de Arruda Nascimento <elisonnascimento@sema.mt.gov.br>, Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato <niac@sema.mt.gov.br>, Jackelynne de Cássia Paiva <jackelynnepaiva@sema.mt.gov.br>

Boa tarde.

Alguma resposta, para a atualização do orçamento ?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004492
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	99,06	-64,68%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	93,10	-49,61%	APROVADO
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	40,95	269,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	46,91	74,59%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	34,99	134,07%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,95
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	02
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	10
Critério de Classificação:		Código:	0004793
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	S
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	95,05	-67,90%	APROVADO
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	57,26	85,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	68,31	22,98%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que **70% do valor médio dos demais preços**. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	84,00	36,32%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	30,51	275,32%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	57,26
2			
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	03
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	03
Critério de Classificação:		Código:	0004795
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	2.675,77	-59,70%	APROVADO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	2.569,12	-49,73%	APROVADO
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.184,88	242,65%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.291,53	83,48%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.078,23	119,78%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.184,88
2	1291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jspx?_afEH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	04
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004796
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	420,38	-70,56%	APROVADO
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	263,95	65,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	280,18	44,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	NCIA DE OUTRO P		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E	123,75
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	05
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004585
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IOPES)	S
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IOPES)	7.429,87	-76,10%	APROVADO
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	4.696,54	54,20%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	4.508,95	68,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IOPES)	AUSÊNCIA DE OUTRO PREÇO		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.775,62
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jspx?_afz=8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	06
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004788
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	-31,95%	APROVADO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	79,63	32,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	86,43	6,46%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	92,01	73,08%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	67,24	136,84%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	79,63
2			
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	07
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	140
Critério de Classificação:		Código:	0004790
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	17,58	-81,63%	APROVADO
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,48	152,98%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,34	11,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	13,72	23,54%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	3,23	424,77%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E	8,48
2			
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	08
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	06
Critério de Classificação:		Código:	0004792

Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	115,20	-69,32%	APROVADO
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	60,19	141,49%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	90,35	-5,87%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	85,04	41,56%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	35,34	240,63%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	60,19
2			
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	09
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004803
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	270,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	470,95	-74,52%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	404,95	-37,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUÍVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	10
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004807
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	763,60	107,81%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.331,99	-66,22%	APROVADO
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.018,40	5,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.077,19	41,78%	INEXEQUÍVEL
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	450,00	239,38%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			1.077,19
2			
3	1077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	11
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004801
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,80	90,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	182,18	-45,11%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	163,38	-15,79%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	137,59	72,68%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	100,00	137,59%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			118,80
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	12
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004787
Descrição do Item:	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	13
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004791
Descrição do Item:	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	14
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004485
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	18,64	-91,74%	APROVADO
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	9,41	112,54%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	10,77	60,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NCIA DE OUTRO P		APROVADO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1,54
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	15
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004916
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	142,60	126,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	244,10	-50,84%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	221,50	-25,42%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	165,20	72,64%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	137,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			142,60
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	16
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004915
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,88	219,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	204,61	-41,35%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	222,73	-62,40%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	83,75	143,28%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	69,79%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			120,00
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	17
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004932
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3			
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,96	115,04%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	88,08	-53,50%	APROVADO
3					
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	NCIA DE OUTRO P		APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			40,96
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	18
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	06
Critério de Classificação:		Código:	0004934
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	70,00	-60,46%	APROVADO
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	23,46	414,75%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	74,22	-74,08%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	19,24	143,87%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	27,68	69,51%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	27,68
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	19
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	200
Critério de Classificação:		Código:	0004933
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	16,62	-32,55%	APROVADO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	15,81	-18,85%	APROVADO
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,02	69,80%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,83	87,37%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	11,21	114,45%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,02
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004492
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	99,06	-64,68%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	93,10	-49,61%	APROVADO
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	40,95	269,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	46,91	74,59%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	34,99	134,07%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,95
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	02
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	10
Critério de Classificação:		Código:	0004793
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	S
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	95,05	-67,90%	APROVADO
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	57,26	85,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	68,31	22,98%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	84,00	36,32%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	30,51	275,32%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	57,26
2			
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	03
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	04
Critério de Classificação:		Código:	0004795
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	2.675,77	-59,70%	APROVADO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	2.569,12	-49,73%	APROVADO
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.184,88	242,65%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.291,53	83,48%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.078,23	119,78%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.184,88
2	1291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEQUILIBRIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	04
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	04
Critério de Classificação:		Código:	0004796
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	420,38	-70,56%	APROVADO
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	263,95	65,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	280,18	44,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	ÊNCEIA DE OUTRO PR		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	123,75
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/public/validacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	05
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004585
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IOPES)	S
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IOPES)	7.429,87	-76,10%	APROVADO
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	4.696,54	54,20%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	4.508,95	68,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IOPES)	NCIA DE OUTRO P		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO	1.775,62
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	06
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004788
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	-31,95%	APROVADO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	79,63	32,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	86,43	6,46%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	92,01	73,08%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	67,24	136,84%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	79,63
2			
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	07
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	200
Critério de Classificação:		Código:	0004790
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	17,58	-81,63%	APROVADO
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,48	152,98%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,34	11,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	13,72	23,54%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	3,23	424,77%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E	8,48
2			
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	08
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	06
Critério de Classificação:		Código:	0004792
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	115,20	-69,32%	APROVADO
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	60,19	141,49%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	90,35	-5,87%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	85,04	41,56%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	35,34	240,63%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	60,19
2			
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	09
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004803
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	270,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	470,95	-74,52%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	404,95	-37,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUÍVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	10
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004807
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	763,60	107,81%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.331,99	-66,22%	APROVADO
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.018,40	5,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.077,19	41,78%	INEXEQUÍVEL
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	450,00	239,38%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			1.077,19
2			
3	1077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	11
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	40
Critério de Classificação:		Código:	0004801
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,80	90,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	182,18	-45,11%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	163,38	-15,79%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	137,59	72,68%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	100,00	137,59%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			118,80
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	12
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004787
Descrição do Item:	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	13
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004791
Descrição do Item:	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	14
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	200
Critério de Classificação:		Código:	0004485
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	18,64	-91,74%	APROVADO
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	9,41	112,54%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	10,77	60,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NCIA DE OUTRO P		APROVADO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1,54
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	15
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004916
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	142,60	126,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	244,10	-50,84%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	221,50	-25,42%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	165,20	72,64%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	137,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			142,60
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	16
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004915
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,88	219,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	204,61	-41,35%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	222,73	-62,40%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	83,75	143,28%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	69,79%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			120,00
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	17
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004932
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3			
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,96	115,04%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	88,08	-53,50%	APROVADO
3					
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	NCIA DE OUTRO P		APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			40,96
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	18
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	06
Critério de Classificação:		Código:	0004934
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	70,00	-60,46%	APROVADO
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	23,46	414,75%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	74,22	-74,08%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	19,24	143,87%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	27,68	69,51%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	27,68
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	02
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	19
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	160
Critério de Classificação:		Código:	0004933
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	16,62	-32,55%	APROVADO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	15,81	-18,85%	APROVADO
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,02	69,80%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,83	87,37%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	11,21	114,45%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,02
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004492
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	99,06	-64,68%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	93,10	-49,61%	APROVADO
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	40,95	269,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	46,91	74,59%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	34,99	134,07%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,95
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	02
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	10
Critério de Classificação:		Código:	0004793
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	S
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	95,05	-67,90%	APROVADO
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	57,26	85,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	68,31	22,98%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	84,00	36,32%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	30,51	275,32%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	57,26
2			
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	03
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	03
Critério de Classificação:		Código:	0004795
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	2.675,77	-59,70%	APROVADO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	2.569,12	-49,73%	APROVADO
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.184,88	242,65%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.291,53	83,48%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.078,23	119,78%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.184,88
2	1291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	04
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004796
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	420,38	-70,56%	APROVADO
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	263,95	65,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	280,18	44,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro I), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	123,75
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	05
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004585
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPEs)	S
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPEs)	7.429,87	-76,10%	APROVADO
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	4.696,54	54,20%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	4.508,95	68,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPEs)	N/CIA DE OUTRO F		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.775,62
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	06
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004788
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	-31,95%	APROVADO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	79,63	32,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	86,43	6,46%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	92,01	73,08%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	67,24	136,84%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	79,63
2			
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	07
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	140
Critério de Classificação:		Código:	0004790
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	17,58	-81,63%	APROVADO
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,48	152,98%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,34	11,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	13,72	23,54%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	3,23	424,77%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	8,48
2			
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	08
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	06
Critério de Classificação:		Código:	0004792
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	115,20	-69,32%	APROVADO
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	60,19	141,49%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	90,35	-5,87%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	85,04	41,56%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	35,34	240,63%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	60,19
2			
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	09
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004803
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	270,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	470,95	-74,52%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	404,95	-37,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUÍVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	10
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004807
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	763,60	107,81%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.331,99	-66,22%	APROVADO
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.018,40	5,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.077,19	41,78%	INEXEQUÍVEL
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	450,00	239,38%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			1.077,19
2			
3	1077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	11
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004801
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,80	90,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	182,18	-45,11%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	163,38	-15,79%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	137,59	72,68%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	100,00	137,59%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			118,80
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowBee.jsp/8/EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	12
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004787
Descrição do Item:	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	13
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004791
Descrição do Item:	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	14
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004485
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	18,64	-91,74%	APROVADO
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	9,41	112,54%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	10,77	60,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NANCIA DE OUTRO F		APROVADO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1,54
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8/EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	15
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004916
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	142,60	126,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	244,10	-50,84%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	221,50	-25,42%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	165,20	72,64%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	137,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			142,60
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	16
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004915
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,88	219,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	204,61	-41,35%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	222,73	-62,40%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	83,75	143,28%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	69,79%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			120,00
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	17
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004932
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3			
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,96	115,04%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	88,08	-53,50%	APROVADO
3					
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	NANCIA DE OUTRO I		APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			40,96
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	18
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	06
Critério de Classificação:		Código:	0004934
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	70,00	-60,46%	APROVADO
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	23,46	414,75%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	74,22	-74,08%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	19,24	143,87%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	27,68	69,51%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	27,68
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	03
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	19
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	200
Critério de Classificação:		Código:	0004933
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	16,62	-32,55%	APROVADO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	15,81	-18,85%	APROVADO
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,02	69,80%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,83	87,37%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	11,21	114,45%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,02
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8/EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004492
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	99,06	-64,68%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	93,10	-49,61%	APROVADO
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	40,95	269,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	46,91	74,59%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	34,99	134,07%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,95
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	02
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	05
Critério de Classificação:		Código:	0004793
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	S
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	95,05	-67,90%	APROVADO
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	57,26	85,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	68,31	22,98%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	84,00	36,32%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	30,51	275,32%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	57,26
2			
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	03
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004795
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	2.675,77	-59,70%	APROVADO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	2.569,12	-49,73%	APROVADO
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.184,88	242,65%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.291,53	83,48%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.078,23	119,78%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.184,88
2	1291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	04
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004796
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	420,38	-70,56%	APROVADO
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	263,95	65,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	280,18	44,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	123,75
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	05
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004585
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	S
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	7.429,87	-76,10%	APROVADO
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	4.696,54	54,20%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	4.508,95	68,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.775,62
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EH-H-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	06
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004788
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	-31,95%	APROVADO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	79,63	32,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	86,43	6,46%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	92,01	73,08%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	67,24	136,84%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	79,63
2			
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	07
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	03
Critério de Classificação:		Código:	0004792
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	115,20	-69,32%	APROVADO
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	60,19	141,49%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	90,35	-5,87%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	85,04	41,56%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	35,34	240,63%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	60,19
2			
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	08
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	15
Critério de Classificação:		Código:	0004803
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	270,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	470,95	-74,52%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	404,95	-37,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUIVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	09
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004807
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	763,60	107,81%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.331,99	-66,22%	APROVADO
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.018,40	5,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.077,19	41,78%	INEXEQUÍVEL
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	450,00	239,38%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			1.077,19
2			
3	1077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	10
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	20
Critério de Classificação:		Código:	0004801
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,80	90,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	182,18	-45,11%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	163,38	-15,79%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	137,59	72,68%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	100,00	137,59%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			118,80
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH4-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	11
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004787
Descrição do Item:	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	12
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004791
Descrição do Item:	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	13
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004485
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	18,64	-91,74%	APROVADO
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	9,41	112,54%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	10,77	60,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NCIA DE OUTRO I		APROVADO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1,54
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	14
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004916
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	142,60	126,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	244,10	-50,84%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	221,50	-25,42%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	165,20	72,64%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	137,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			142,60
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	15
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004915
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,88	219,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	204,61	-41,35%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	222,73	-62,40%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	83,75	143,28%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	69,79%	INEXEQUIVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			120,00
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	16
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004932
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3			
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,96	115,04%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	88,08	-53,50%	APROVADO
3					
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	NCIA DE OUTRO I		APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			40,96
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHh-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	17
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	03
Critério de Classificação:		Código:	0004934
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	70,00	-60,46%	APROVADO
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	23,46	414,75%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	74,22	-74,08%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	19,24	143,87%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	27,68	69,51%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	27,68
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	18
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	80
Critério de Classificação:		Código:	0004933
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	16,62	-32,55%	APROVADO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	15,81	-18,85%	APROVADO
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,02	69,80%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,83	87,37%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	11,21	114,45%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,02
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	04
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	19
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004790
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	17,58	-81,63%	APROVADO
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,48	152,98%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,34	11,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	13,72	23,54%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	3,23	424,77%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	8,48
2			
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	35
Critério de Classificação:		Código:	0004492
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	99,06	-64,68%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	93,10	-49,61%	APROVADO
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	40,95	269,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	46,91	74,59%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	34,99	134,07%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,95
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	02
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	05
Critério de Classificação:		Código:	0004793
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	S
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	95,05	-67,90%	APROVADO
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	57,26	85,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	68,31	22,98%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	84,00	36,32%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	30,51	275,32%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	57,26
2			
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowBee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	03
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004795
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	2.675,77	-59,70%	APROVADO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	2.569,12	-49,73%	APROVADO
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.184,88	242,65%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.291,53	83,48%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.078,23	119,78%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.184,88
2	1291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	04
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004796
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	420,38	-70,56%	APROVADO
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	263,95	65,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	280,18	44,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	123,75
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	05
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004585
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	S
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	7.429,87	-76,10%	APROVADO
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	4.696,54	54,20%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	4.508,95	68,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.775,62
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EH-H-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	06
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	35
Critério de Classificação:		Código:	0004788
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	-31,95%	APROVADO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	79,63	32,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	86,43	6,46%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	92,01	73,08%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	67,24	136,84%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	79,63
2			
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	07
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	03
Critério de Classificação:		Código:	0004792
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	115,20	-69,32%	APROVADO
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	60,19	141,49%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	90,35	-5,87%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	85,04	41,56%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	35,34	240,63%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	60,19
2			
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	08
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	15
Critério de Classificação:		Código:	0004803
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	270,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	470,95	-74,52%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	404,95	-37,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUIVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	09
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004807
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	763,60	107,81%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.331,99	-66,22%	APROVADO
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.018,40	5,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.077,19	41,78%	INEXEQUÍVEL
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	450,00	239,38%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			1.077,19
2			
3	1077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH4-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	10
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004801
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,80	90,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	182,18	-45,11%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	163,38	-15,79%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	137,59	72,68%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	100,00	137,59%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			118,80
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	11
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	35
Critério de Classificação:		Código:	0004787
Descrição do Item:	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	12
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	35
Critério de Classificação:		Código:	0004791
Descrição do Item:	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	13
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004485
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	18,64	-91,74%	APROVADO
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	9,41	112,54%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	10,77	60,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NCIA DE OUTRO I		APROVADO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1,54
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	14
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004916
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	142,60	126,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	244,10	-50,84%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	221,50	-25,42%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	165,20	72,64%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	137,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			142,60
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	15
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004915
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,88	219,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	204,61	-41,35%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	222,73	-62,40%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	83,75	143,28%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	69,79%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			120,00
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	16
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004932
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3			
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,96	115,04%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	88,08	-53,50%	APROVADO
3					
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	NCIA DE OUTRO I		APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			40,96
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHh-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	17
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	03
Critério de Classificação:		Código:	0004934
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	70,00	-60,46%	APROVADO
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	23,46	414,75%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	74,22	-74,08%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	19,24	143,87%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	27,68	69,51%	INEXEQUIVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	27,68
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH4-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	18
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	80
Critério de Classificação:		Código:	0004933
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	16,62	-32,55%	APROVADO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	15,81	-18,85%	APROVADO
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,02	69,80%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,83	87,37%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	11,21	114,45%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,02
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	05
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	19
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004790
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	17,58	-81,63%	APROVADO
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,48	152,98%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,34	11,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	13,72	23,54%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	3,23	424,77%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	8,48
2			
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	150
Critério de Classificação:		Código:	0004797
Descrição do Item:	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT5e		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	290,02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	7,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	18,09	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	290,02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,55	2211,84%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	7,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	154,06	-95,46%	APROVADO
3	18,09	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	148,51	-87,82%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	7,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	18,09	38,70%	INEXEQUÍVEL
3	18,09	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	7,00	258,43%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			18,09
2			
3	18,09	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	02
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	200
Critério de Classificação:		Código:	0004791
Descrição do Item:	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	03
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004485
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	18,64	-91,74%	APROVADO
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	9,41	112,54%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	10,77	60,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NANCIA DE OUTRO I		APROVADO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1,54
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	04
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004493
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT5		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	37,11	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	32,58	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	74,70	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	37,11	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	53,64	-30,82%	APROVADO
2	32,58	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	55,91	-41,72%	APROVADO
3	74,70	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	34,85	114,38%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	37,11	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	32,58	113,90%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	32,58	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	37,11	87,79%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	37,11	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	34,85
2	32,58	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	05
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004492
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	99,06	-64,68%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	93,10	-49,61%	APROVADO
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	40,95	269,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	46,91	74,59%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	34,99	134,07%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,95
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	06
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004793
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	S
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	95,05	-67,90%	APROVADO
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	57,26	85,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	68,31	22,98%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	84,00	36,32%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	30,51	275,32%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	57,26
2			
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	07
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	04
Critério de Classificação:		Código:	0004792
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	115,20	-69,32%	APROVADO
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	60,19	141,49%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	90,35	-5,87%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	85,04	41,56%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	35,34	240,63%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	60,19
2			
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	08
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004585
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IOPES)	S
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IOPES)	7.429,87	-76,10%	APROVADO
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	4.696,54	54,20%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	4.508,95	68,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (IOPES)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.775,62
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH4-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	09
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004788
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	-31,95%	APROVADO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	79,63	32,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	86,43	6,46%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	92,01	73,08%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	67,24	136,84%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	79,63
2			
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	10
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	10
Critério de Classificação:		Código:	0004915
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,88	219,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	204,61	-41,35%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	222,73	-62,40%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	83,75	143,28%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	69,79%	INEXEQUIVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			120,00
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	11
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004789
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	11,58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	61,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	5,96	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	11,58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	33,70	-65,64%	APROVADO
2	61,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,77	600,57%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	5,96	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	36,51	-83,68%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	11,58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	5,96	194,30%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	5,96	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	11,58	51,47%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	11,58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	11,58
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	12
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004807
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	763,60	107,81%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.331,99	-66,22%	APROVADO
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.018,40	5,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.077,19	41,78%	INEXEQUIVEL
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	450,00	239,38%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			1.077,19
2			
3	1077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	13
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004801
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,80	90,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	182,18	-45,11%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	163,38	-15,79%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	137,59	72,68%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	100,00	137,59%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			118,80
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	14
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	55
Critério de Classificação:		Código:	0004799
Descrição do Item:	REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	845,09	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	224,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	845,09	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	172,00	391,33%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	534,55	-77,55%	APROVADO
3	224,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	482,55	-53,58%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	224,00	53,57%	INEXEQUIVEL
3	224,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	186,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			224,00
2			
3	224,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHh-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	15
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	24
Critério de Classificação:		Código:	0004800
Descrição do Item:	REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.781,09	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.781,09	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	857,58%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.016,55	-88,20%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	950,55	-73,49%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUIVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	16
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	300
Critério de Classificação:		Código:	0004798
Descrição do Item:	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	236,36	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	7,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	236,36	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	13,71	1624,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	7,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	128,39	-94,55%	APROVADO
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	121,68	-83,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	7,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	20,41	34,30%	INEXEQUÍVEL
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	7,00	291,57%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			20,41
2			
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx?_afH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	17
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	200
Critério de Classificação:		Código:	0004787
Descrição do Item:	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	18
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	04
Critério de Classificação:		Código:	0004795
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	2.675,77	-59,70%	APROVADO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	2.569,12	-49,73%	APROVADO
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.184,88	242,65%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.291,53	83,48%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.078,23	119,78%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.184,88
2	1291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx?_afHh-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	19
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	04
Critério de Classificação:		Código:	0004796
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	420,38	-70,56%	APROVADO
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	263,95	65,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	280,18	44,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	123,75
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	20
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004790
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	17,58	-81,63%	APROVADO
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,48	152,98%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,34	11,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	13,72	23,54%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	3,23	424,77%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	8,48
2			
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	21
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004802
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT5e (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	632,70	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	224,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	632,70	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	172,00	267,85%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	428,35	-71,99%	APROVADO
3	224,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	376,35	-40,48%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	224,00	53,57%	INEXEQUÍVEL
3	224,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	186,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			224,00
2			
3	224,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	22
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004803
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	270,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	470,95	-74,52%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	404,95	-37,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUIVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	23
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	10
Critério de Classificação:		Código:	0004916
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	142,60	126,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	244,10	-50,84%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	221,50	-25,42%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	165,20	72,64%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	137,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			142,60
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH-H-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	24
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004584
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 44U		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.204,58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	9.481,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	8.907,13	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.204,58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	9.194,12	-86,90%	APROVADO
2	9.481,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	5.055,86	87,53%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	8.907,13	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	5.342,84	66,71%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.204,58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	MÉDIA DE OUTROS PREÇOS		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1.204,58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.204,58
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	06
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	25
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004806
Descrição do Item:	EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO DE ALTA TEMPERATURA COM PERDA ACEITÁVEL DE < OU = A 0,3 DB (1 CANAL = 1 EMENDA)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	284,17	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	200,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	2,38	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	284,17	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,19	180,83%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	200,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	143,28	39,59%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	2,38	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	242,09	-99,02%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2					
3	2,38	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	NCIA DE OUTRO I		APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			2,38
2			
3	2,38	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	25
Critério de Classificação:		Código:	0004492
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	99,06	-64,68%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	93,10	-49,61%	APROVADO
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	40,95	269,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	46,91	74,59%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	34,99	134,07%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,95
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	02
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004793
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	S
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	95,05	-67,90%	APROVADO
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	57,26	85,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	68,31	22,98%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	84,00	36,32%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	30,51	275,32%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	57,26
2			
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	03
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004795
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	2.675,77	-59,70%	APROVADO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	2.569,12	-49,73%	APROVADO
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.184,88	242,65%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.291,53	83,48%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.078,23	119,78%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.184,88
2	1291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	04
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004796
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	420,38	-70,56%	APROVADO
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	263,95	65,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	280,18	44,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	123,75
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	05
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	25
Critério de Classificação:		Código:	0004788
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	98,60	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	98,60	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	-0,21%	APROVADO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	95,31	10,81%	APROVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	102,11	-9,89%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	98,60	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	99,79%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	95,31	110,81%	APROVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	102,11	90,11%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	98,60	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,74
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	06
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	25
Critério de Classificação:		Código:	0004790
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	17,58	-81,63%	APROVADO
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,48	152,98%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,34	11,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	13,72	23,54%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	3,23	424,77%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	8,48
2			
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	07
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	10
Critério de Classificação:		Código:	0004803
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	270,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	470,95	-74,52%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	404,95	-37,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUIVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	08
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004916
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	142,60	126,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	244,10	-50,84%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	221,50	-25,42%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	165,20	72,64%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	137,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			142,60
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH-H-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	09
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004915
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,88	219,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	204,61	-41,35%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	222,73	-62,40%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	83,75	143,28%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	69,79%	INEXEQUIVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			120,00
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	10
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004807
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	763,60	107,81%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.331,99	-66,22%	APROVADO
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.018,40	5,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.077,19	41,78%	INEXEQUIVEL
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	450,00	239,38%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			1.077,19
2			
3	1077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	11
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004801
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,80	90,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	182,18	-45,11%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	163,38	-15,79%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	137,59	72,68%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	100,00	137,59%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			118,80
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	07
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	12
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004798
Descrição do Item:	MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE SEM APROVEITAMENTO - CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	236,36	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	7,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	236,36	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	13,71	1624,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	7,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	128,39	-94,55%	APROVADO
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	121,68	-83,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	7,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	20,41	34,30%	INEXEQUÍVEL
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	7,00	291,57%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			20,41
2			
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004492
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	99,06	-64,68%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	93,10	-49,61%	APROVADO
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	40,95	269,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	46,91	74,59%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	34,99	134,07%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,95
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	02
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	05
Critério de Classificação:		Código:	0004793
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	S
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	95,05	-67,90%	APROVADO
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	57,26	85,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	68,31	22,98%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	84,00	36,32%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	30,51	275,32%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	57,26
2			
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	03
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004795
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	2.675,77	-59,70%	APROVADO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	2.569,12	-49,73%	APROVADO
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.184,88	242,65%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.291,53	83,48%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.078,23	119,78%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.184,88
2	1291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	04
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004796
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	420,38	-70,56%	APROVADO
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	263,95	65,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	280,18	44,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	123,75
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	05
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004585
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	S
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	7.429,87	-76,10%	APROVADO
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	4.696,54	54,20%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	4.508,95	68,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.775,62
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH-H-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	06
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004788
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	-31,95%	APROVADO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	79,63	32,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	86,43	6,46%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	92,01	73,08%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	67,24	136,84%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	79,63
2			
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	07
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	03
Critério de Classificação:		Código:	0004792
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	115,20	-69,32%	APROVADO
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	60,19	141,49%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	90,35	-5,87%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	85,04	41,56%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	35,34	240,63%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	60,19
2			
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EH4-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	08
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	15
Critério de Classificação:		Código:	0004803
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	270,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	470,95	-74,52%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	404,95	-37,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUÍVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	09
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004807
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	763,60	107,81%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.331,99	-66,22%	APROVADO
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.018,40	5,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.077,19	41,78%	INEXEQUÍVEL
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	450,00	239,38%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			1.077,19
2			
3	1077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	10
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	20
Critério de Classificação:		Código:	0004801
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,80	90,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	182,18	-45,11%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	163,38	-15,79%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	137,59	72,68%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	100,00	137,59%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			118,80
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	11
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004787
Descrição do Item:	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	12
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	50
Critério de Classificação:		Código:	0004791
Descrição do Item:	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	13
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004485
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	18,64	-91,74%	APROVADO
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	9,41	112,54%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	10,77	60,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	MÉDIA DE OUTROS PREÇOS		APROVADO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1,54
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	14
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004916
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	142,60	126,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	244,10	-50,84%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	221,50	-25,42%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	165,20	72,64%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	137,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			142,60
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	15
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004915
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,88	219,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	204,61	-41,35%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	222,73	-62,40%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	83,75	143,28%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	69,79%	INEXEQUIVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			120,00
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	16
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004932
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3			
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,96	115,04%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	88,08	-53,50%	APROVADO
3					
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	NCIA DE OUTRO I		APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			40,96
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHh-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	17
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	03
Critério de Classificação:		Código:	0004934
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	70,00	-60,46%	APROVADO
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	23,46	414,75%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	74,22	-74,08%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	19,24	143,87%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	27,68	69,51%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	27,68
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH4-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	18
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	80
Critério de Classificação:		Código:	0004933
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	16,62	-32,55%	APROVADO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	15,81	-18,85%	APROVADO
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,02	69,80%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,83	87,37%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	11,21	114,45%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,02
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	08
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	19
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004790
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	17,58	-81,63%	APROVADO
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,48	152,98%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,34	11,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	13,72	23,54%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	3,23	424,77%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	8,48
2			
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004492
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	99,06	-64,68%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	93,10	-49,61%	APROVADO
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	40,95	269,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	46,91	74,59%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	34,99	134,07%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,95
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	02
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	10
Critério de Classificação:		Código:	0004793
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	S
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	95,05	-67,90%	APROVADO
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	57,26	85,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	68,31	22,98%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	84,00	36,32%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	30,51	275,32%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	57,26
2			
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	03
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	03
Critério de Classificação:		Código:	0004795
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	2.675,77	-59,70%	APROVADO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	2.569,12	-49,73%	APROVADO
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.184,88	242,65%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.291,53	83,48%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.078,23	119,78%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.184,88
2	1291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	04
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004796
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	420,38	-70,56%	APROVADO
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	263,95	65,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	280,18	44,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	123,75
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	05
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004585
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	S
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	7.429,87	-76,10%	APROVADO
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	4.696,54	54,20%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	4.508,95	68,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.775,62
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH-H-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	06
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004788
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	-31,95%	APROVADO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	79,63	32,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	86,43	6,46%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	92,01	73,08%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	67,24	136,84%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	79,63
2			
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	07
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	140
Critério de Classificação:		Código:	0004790
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	17,58	-81,63%	APROVADO
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,48	152,98%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,34	11,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	13,72	23,54%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	3,23	424,77%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	8,48
2			
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	08
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	06
Critério de Classificação:		Código:	0004792
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	115,20	-69,32%	APROVADO
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	60,19	141,49%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	90,35	-5,87%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	85,04	41,56%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	35,34	240,63%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	60,19
2			
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	09
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004803
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	270,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	470,95	-74,52%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	404,95	-37,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUIVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	10
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004807
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	763,60	107,81%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.331,99	-66,22%	APROVADO
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.018,40	5,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.077,19	41,78%	INEXEQUÍVEL
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	450,00	239,38%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			1.077,19
2			
3	1077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH3-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	11
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004801
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,80	90,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	182,18	-45,11%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	163,38	-15,79%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	137,59	72,68%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	100,00	137,59%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			118,80
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	12
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004787
Descrição do Item:	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	14
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004485
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	18,64	-91,74%	APROVADO
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	9,41	112,54%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	10,77	60,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NCIA DE OUTRO I		APROVADO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1,54
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	15
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004916
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	142,60	126,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	244,10	-50,84%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	221,50	-25,42%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	165,20	72,64%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	137,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			142,60
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH4-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	16
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004915
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,88	219,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	204,61	-41,35%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	222,73	-62,40%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	83,75	143,28%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	69,79%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			120,00
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH-H-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	17
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004932
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3			
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,96	115,04%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	88,08	-53,50%	APROVADO
3					
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	NCIA DE OUTRO I		APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			40,96
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHh-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	18
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	06
Critério de Classificação:		Código:	0004934
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	70,00	-60,46%	APROVADO
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	23,46	414,75%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	74,22	-74,08%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	19,24	143,87%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	27,68	69,51%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	27,68
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH-H-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	09
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	19
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	200
Critério de Classificação:		Código:	0004933
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	16,62	-32,55%	APROVADO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	15,81	-18,85%	APROVADO
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,02	69,80%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,83	87,37%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	11,21	114,45%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,02
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004492
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH CORD CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	N
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	99,06	-64,68%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	93,10	-49,61%	APROVADO
3	151,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	40,95	269,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	46,91	74,59%	APROVADO
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	34,99	134,07%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	34,99	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,95
2	46,91	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/validacaoDocumentoFlowBee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	02
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	10
Critério de Classificação:		Código:	0004793
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS E PATCH CORD (ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	S
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	95,05	-67,90%	APROVADO
2	106,10	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	57,26	85,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	68,31	22,98%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP)	84,00	36,32%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	30,51	275,32%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	30,51	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	57,26
2			
3	84,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowBee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	03
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	03
Critério de Classificação:		Código:	0004795
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	2.675,77	-59,70%	APROVADO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	2.569,12	-49,73%	APROVADO
3	4.060,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.184,88	242,65%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.291,53	83,48%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	1.291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.078,23	119,78%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1078,23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	1.184,88
2	1291,53	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	04
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004796
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RÉGUA DE TOMADA 19" COM 8 TOMADAS 20A		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	420,38	-70,56%	APROVADO
2	436,60	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	263,95	65,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	404,15	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	280,18	44,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	123,75	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	123,75
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	05
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	02
Critério de Classificação:		Código:	0004585
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE RACKS 32U		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	S
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	7.429,87	-76,10%	APROVADO
2	7.242,28	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	4.696,54	54,20%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	7.617,46	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	4.508,95	68,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1.775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IOPES)	NCIA DE OUTRO I		EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1775,62	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.775,62
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHh-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	06
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004788
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	98,81	-31,95%	APROVADO
2	105,61	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	79,63	32,63%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	86,43	6,46%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	92,01	73,08%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	67,24	136,84%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	67,24	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	79,63
2			
3	92,01	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	07
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	140
Critério de Classificação:		Código:	0004790
Descrição do Item:	FORNECIMENTO DE CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	S
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	17,58	-81,63%	APROVADO
2	21,44	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	8,48	152,98%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,34	11,23%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS (SETOP)	13,72	23,54%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	3,23	424,77%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3,23	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE	8,48
2			
3	13,72	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8E1HH-PYGY-ZWY3-RLP.S. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	08
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	06
Critério de Classificação:		Código:	0004792
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GUIA CABO HORIZONTAL 19" 1U PRETO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	115,20	-69,32%	APROVADO
2	145,35	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	60,19	141,49%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	90,35	-5,87%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	85,04	41,56%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	35,34	240,63%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	35,34	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	60,19
2			
3	85,04	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH4-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	09
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004803
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE PONTOS LÓGICOS CAT6 (INCLUSIVE TODOS OS COMPONENTES DE CONECTIVIDADE E DE INFRAESTRUTURA, SE NECESSÁRIO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	689,90	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	186,00	270,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	470,95	-74,52%	APROVADO
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	404,95	-37,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	252,00	47,62%	INEXEQUÍVEL
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	210,00%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			252,00
2			
3	252,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	10
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004807
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO FO - PREVISTO EM CADA RACK QUE ABRIGAM OS SWITCH'S		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PUBLICO ? (S / N)
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	S
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1.586,79	SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE)	763,60	107,81%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.331,99	-66,22%	APROVADO
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	1.018,40	5,77%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	450,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	1.077,19	41,78%	INEXEQUÍVEL
3	1.077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	450,00	239,38%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			1.077,19
2			
3	1077,19	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	11
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	30
Critério de Classificação:		Código:	0004801
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO DE CABO ÓPTICO DE FO INDOOR/OUTDOOR MONOMODO (SEM REAPROVEITAMENTO)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,76	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	118,80	90,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	182,18	-45,11%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	163,38	-15,79%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	137,59	72,68%	APROVADO
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	100,00	137,59%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			118,80
2	100,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	137,59	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	12
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004787
Descrição do Item:	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	13
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	70
Critério de Classificação:		Código:	0004791
Descrição do Item:	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE (POR PONTO DE REDE)		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	226,79	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	65,00	248,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	148,40	-59,57%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	143,40	-51,18%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	70,00	85,71%	APROVADO
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	60,00	116,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			65,00
2	60,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	70,00	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	14
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	100
Critério de Classificação:		Código:	0004485
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO DE FITA ROTULADORA 12MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	18,64	-91,74%	APROVADO
2	20,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	9,41	112,54%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	17,28	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	10,77	60,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NCIA DE OUTRO I		APROVADO
2					
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	1,54	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1,54
2			
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	15
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004916
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	322,99	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	142,60	126,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	244,10	-50,84%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	221,50	-25,42%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	165,20	72,64%	APROVADO
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	137,67%	APROVADO
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			142,60
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3	165,20	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	16
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004915
Descrição do Item:	SUBSTITUIÇÃO OU REMANEJAMENTO DE PATCH CORD ÓPTICO MONOMODO		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	N
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	325,46	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	101,88	219,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	204,61	-41,35%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	222,73	-62,40%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	83,75	143,28%	APROVADO
3	83,75	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	120,00	69,79%	INEXEQUÍVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			120,00
2	120,00	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	17
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	0004932
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3			
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	88,08	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	40,96	115,04%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	88,08	-53,50%	APROVADO
3					
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1					
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	NCIA DE OUTRO I		APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1			40,96
2	40,96	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data:

27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EH-H-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	18
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	06
Critério de Classificação:		Código:	0004934
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FRONTAL 19" 1U PRETO FRENTE FALSA		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	S
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	70,00	-60,46%	APROVADO
2	120,76	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	23,46	414,75%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	74,22	-74,08%	APROVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUIVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	19,24	143,87%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2					
3	19,24	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	27,68	69,51%	INEXEQUIVEL
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	27,68	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (CPOS)	27,68
2			
3			
4			

Elaborado por :

ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8EH4-PYGY-ZWY3-RLPS>. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	10
Nº do Processo:	0006951/2024	Item:	19
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	200
Critério de Classificação:		Código:	0004933
Descrição do Item:	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABOS DE REDE - CAT6		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	S
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	N
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	N
4			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	16,62	-32,55%	APROVADO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	15,81	-18,85%	APROVADO
3	20,41	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	12,02	69,80%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
4					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,83	87,37%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	11,21	114,45%	APROVADO
3					
4					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	11,21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SINAPI)	12,02
2	12,83	DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PRIMECOM)	
3			
4			

Elaborado por : ELISON MATHEUS DE A. NASCIMENTO

Data: 27/11/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jspx/8EHH-PYGY-ZWY3-RLPS. Assinado por: ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO em 03/01/2025.

